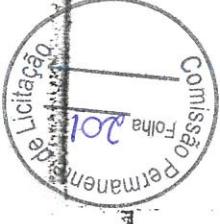
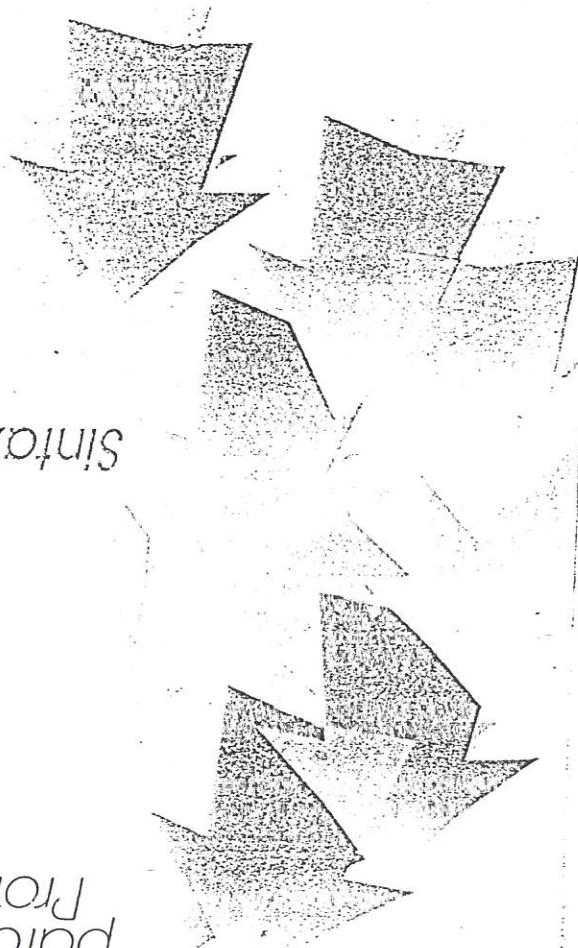


# Portuguese

Material de  
Referência  
para o  
Professor



Sintaxe



CICLO BÁSICO  
de Alfabetização

Projeto Solidário  
PROJETO MINAS TRABALHA  
educação

Lata Marta da Rocha Ferreira  
Sec. Municipal Gov. Assunção  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001

EM 12 / 03 / 2003

CONFERENCE ORIGINAL

## 2. REGÊNCIA VERSAL

A Regência Verbal é a maneira de o verbo (termo regente) relacionar-se com os seus complementos (termos regidos).

Observe os exemplos nos quadros abaixo:

Contentou-se com adverti-lo.

Contentava-se em criticar apenas.

Contentei-me de responder nôô.

O verbo **CONTENTAR**, na forma pronominal e seguido de infin- - tivo, admite indiferentemente preposições COM, EM, DE.

Vários outros verbos também, numa mesma acepção, admitem várias regências.

O verbo **ASSISTIR**, no sentido de prestar assistência, é transitivo indireto (= indirecto), significando estar presente, é transitivo imediato, é também transitivo indireto no sentido de ajudar, permitir.

Outros verbos que também admitem de regência imediata, são significados,

### ASPIRAR

a. transitivo direto (= servir)  
Aspirar profundamente o perfume da rosa.

b. transitivo indireto (= almejar - nesta acepção não se empregam mais nem he, hes, mas as formas reias regidas de exposição)  
Ela aspira ao cargo de diretora.  
Não meve a essa hora fui nem aspirei a elas.

### ABRAÇAR

transitivo indireto (= apertar entre os braços, seguir)

Ela abraçou o almoço. Ela o abraçou.

Ela abraçou por abraçar o magistério.

b. transitivo indireto (quando for pronominal)

Ela abraçou a turma, abraçou-se ao monitor que se despediu.

### AGRALAR

a. transitivo direto (= acurinhar, atiçar)

Ela gosta de agralar os alunos.

b. transitivo indireto (= satisfazer)

O ministro não só beijou os presentes,

Na sintaxe de regência, os usos do padrão culto muitas vezes conflitam com os usos do padrão popular.

É preciso ficar atento. Vamos ver: em que alguns verbos mais comuns com suas regências e acepções na língua atual:



Portaria: 1.264/2001  
 Sec. Municipal Gov. Assunção Esp.  
 Lata Marta da Rocha Prefeita  
 EM. 12 / 03 / 2003  
 CONF. COM ORIGINAL  
 CONFERE 2003  
 03 / 2003  
 CONF. 2003

rande o apensas como pessoa do discurso" (Said Ali 1964 b, p. 61).

Poronome é a "palavra que denota o nome ou a ideia de relac., consider-

## V. Pronomes

- a) **Termo genérico — salvo um** (fem : uma), **dais** (fem : duas), **c** as cente-  
nas acima de cem (**duzentos**, fem: **duzentas**); **trezentos**, fem.: **trezentas**;  
etc.), **os** cardinais **são** invariantes.
- b) **Termo genérico e número variável** os ordinais: **primeiro** / **primeira**; **segundo** / **segunda**; **segundos** / **segundas**; **tritzeno(s)**, **etc.**

## 2. FLEXÃO DO NUMERAL

- a) **Quantidade** — denota diminuição proporcional por frágues da  
quantidade (meio, terço, quarto, once, doze, etc. avos).
- b) **Quantidade** — denota diminuição proporcional por frágues da  
quantidade (duplo ou dobrão, triplo, etc. triplo).
- c) **Multiplicação** — expressa aumento proporcional por um múltiplo  
de quantidade (uma, dois, três, etc.).
- d) **Partícula** — indica o número de ordem dos seres (o décimo nono, o décimo sétimo, etc.)
- e) **Cardinal** — designa a quantidade em si (três vezes trés são nove),  
ou seja, no sentido dia, D. João Quinto).

## 1. OI. ASSIFICAÇÃO DO NÚMERO

Como os pronomes, pode o numeral, na frase, aparecer só, ou juntado  
de um substantivo: **ambos os homens / ambos os satãram**, os **dois homens /**  
**dois satãram**. A NGB não se refere à isso; caso contrário, daria a classifi-  
cação (como nos pronomes): **numeral adjetivo (dois homens) / numeral subs-  
stantivo (dois satãram)**. E aclassentaria-se a possibilidade advérbial. Primiti-  
tivamente (dois satãram).

Palavra que denota quantidade, seriação, proporção, etc.: **três, terce-  
ro, terço, triplo...**

## IV. Numeral



## Prova Português

- [A] Considerando-se a LDB como a Lei que define as linhas mestras do ordenamento da educação no País, "a carta magna da Educação", ela se situa imediatamente sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.
- [B] A LDB define as linhas mestras do ordenamento da educação: "[...] A Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996
- [C] A Nova LDB obviamente teve sua origem num tratado sobre suas provas.
- [D] A principal medida de política educacional é a criação de um novo sistema de provas para o ensino fundamental, com base na nova lei de diretrizes e bases da educação nacional.
- [E] No número 3.333 há outra lei.

06) Assinale a alternativa onde, ao verbo grifado, se refere:

- [A] Os des, os efes e os egas e que vozé rabis-
- [B] Oss, os gg e que vozé escreveu par-
- [C] Chegou a vez e a hora de os especialistas enfrontarem a sua prova dos novos:
- [D] Chegou a vez e a hora de os especialistas em desenhos ao invés de letras:
- [E] Ela sempre acerta os finais vintie da loteria.

04) De acordo com a prova de número de no-

- [A] Meses, letras e números, marquem a opção incorre-
- [B] Prova Português

- [A] Sobre o PCN - Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação, é correto afirmar, EXCETO:
- [B] A sua importância derive de seu caráter de base, salvaguarda de todos os aspectos contendo as regras de organização da educação nacional e de seu caráter operacional;
- [C] As definições de séries, traduzidas em termos de privilégios para se salvar a política educativa a serem satisfeitas não tem prazo determinado de tempo. A LDB define um prazo limitado para a salvaguarda desses princípios;
- [D] O PCN se torna, efetivamente, uma referência privilegiada para a elaboração de políticas de educação como, de fato, prioritário para si mesmo que afirma o que o governo está consen-
- [E] O projeto lealiza os objetivos e essenciais de realização de valor social da educação.

Lata Marta da Rocha Pivetta  
Sec. Municipal Gov. Assunção  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
03/09/2003  
EM: 12/09/2003  
Assinatura

INTRODUGAO

PARAMETROS  
CURRICULARES  
NACIONAIS



CONFERE COM ORIGINAL  
EM - 12 / 03 / 2003  
ENVIADO

Louzadense da Rocha Prefeitura  
Sec. Municipal Gov. Assunção FSP  
CNPJ: 029.921.808/0001-36  
Ponta Grossa PR

Volume 1



didático, de recursos televisivos e de multimídia, a disponibilidade de materiais didáticos. Mas esta qualificação almejada impõe colocar num bônus, no centro do debate, às atividades escolares de ensino e aprendizagem e a questão curricular como de inegável importância para a política educacional da nação brasileira.

## Breve histórico

Até dezembro de 1996 o ensino fundamental estava estruturado nos termos previstos pela Lei Federal n. 5.692, de 1º de agosto de 1971. Essa lei, ao definir as diretrizes e bases da educação nacional, estabeleceu como objetivo geral, tanto para o ensino fundamental (primeiro grau, com oito anos de escolaridade obrigatória) quanto para o ensino médio (segundo grau, não-obrigatório), proporcionar aos educandos a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania.

Também generalizou as disposições básicas sobre o currículo, estabelecendo o núcleo comum obrigatório em âmbito nacional para o ensino fundamental e médio. Manteve, porém, uma parte diversificada a fim de contemplar as peculiaridades locais, a especificidade dos planos dos estabelecimentos de ensino e as diferenças individuais dos alunos. Coube aos Estados a formulação de propostas curriculares que serviriam de base às escolas estaduais, municipais e particulares situadas em seu território, compondo, assim, seus respectivos sistemas de ensino. Essas propostas foram, na sua maioria, reformuladas durante os anos 80, segundo as tendências educacionais que se generalizaram nesse período.

Em 1990 o Brasil participou da Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jomtien, na Tailândia, convocada pela Unesco, Unicef, PNUD e Banco Mundial. Dessa conferência, assim como da Declaração de Nova Delhi — assinada pelos nove países em desenvolvimento de maior contingente populacional do mundo —, resultaram posições consensuais na luta pela satisfação das necessidades básicas de aprendizagem para todos, capazes de tornar universal a educação fundamental e de ampliar as oportunidades de aprendizagem para crianças, jovens e adultos.

Protocolo Adicional à Convenção sobre os Direitos do Criança  
029.921.606-3642001

Tendo em vista o quadro atual da educação no Brasil e os compromissos assumidos internacionalmente, o Ministério da Educação e do Desporto considerou a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos (1995-2003), concebido como um conjunto de diretrizes políticas em continúo processo de negociação, voltado para a recuperação da educação fundamental e partir do compromisso com a equidade e com o incremento da qualidade, conto também com a constante avaliação dos sistemas escolares, visando ao seu contínuo aprimoramento.

O Plano Decenal de Educação, em consonância com o que estabelece a Constituição de 1988, afirma a necessidade e a obrigação de o Estado elaborar parâmetros claros no campo curricular capazes de orientar as ações educativas do ensino obrigatório, de forma a adequá-lo aos ideais democráticos e à busca da melhoria da qualidade do ensino nas escolas brasileiras.

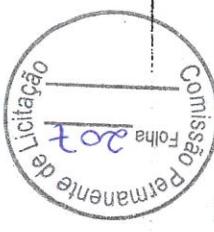
Nesse sentido, a leitura atenta do texto constitucional vigente mostra a amplitude das responsabilidades do poder público para com a educação de todos, ao mesmo tempo que a Emenda Constitucional nº. 12 de setembro de 1996, priorizou o ensino fundamental, dando a participação de Estados e Municípios no tocante ao financiamento desse nível de ensino.

Além da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal n.º 9.394, aprovada em 20 de dezembro de 1996, consolidada e ampliada para o ensino fundamental. Assim, vê-se no art. 22 dessa lei que a educação básica (a qual o ensino fundamental é parte integrante, deve assegurar a todos "a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores", fato que confere ao ensino fundamental, ao mesmo tempo, um caráter de terminalidade e de continuidade.

Essa LDB reforça a necessidade de se propiciar a todos a formação básica comum, o que pressupõe a formulação de um conjunto de diretrizes capaz de narrar os critérios e seus conteúdos mínimos, incumbência que, nos termos do art. 9º, inciso IV, é remetida para a União. Para dar conta desse amplo objetivo, a LDB consolida a organização curricular de modo a conferir uma maior flexibilidade no trato dos componentes curriculares, garantindo desse modo o princípio da base nacional co-



Custo médio aluno-ano	197	
• círculo		
Breret/CNE-CEB nº 10/97	487	
Dependência		
Parceria/CNE-CEB	nº 12/97	72
Despesa da União		
• controle		
Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998	53	
• elementos		
Portaria MEC nº 8, de 04 de fevereiro de 1985	144	
• funções		
Portaria MPO nº 117, de 12 de novembro de 1998	148	
Directrizes curriculares nacionais		
• educação básica		
• ensino fundamental		
• gestão pedagógica		
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	53	
Resolução/CNE-CEB nº 2, de 27 de abril de 1998	53	
Decreto/CNE-CEB nº 4/93	10	
• educação infantil		
Resolução/CNE-CEB nº 1, de 37 de abril de 1999	207	
Decreto/CNE-CEB nº 22, de 20 de dezembro de 1996	200	
Directrizes e bases da educação nacional		
• estabelece		
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	53	
Direitos sociais		
• assegurados		
Constituição Federal; 1988 (art. 6º, 7º)	19	
Docente		
ver		
Corpo docente		
Educação		
direito de todos, devendo Estado		
Constituição Federal; 1988 (art. 205)	20	
• diretrizes e bases		
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	53	
Educação básica		
• composição		
• disponibilidades gerais		
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	53	
Decreto/CNE-CEB nº 5/97	225	
• diretrizes curriculares nacionais		
• gestão pedagógica		
• escola agropecuária		
• escola técnica		
Breret/CNE-CEB nº 4/98	33	
• direciona a discussão		
• práticas		
Decreto nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	33	
• cumprimento		
• formação profissional		
Decreto nº 2.294, de 13 de fevereiro de 1998	89	
• instrumentos de planejamento		
Portaria MEC nº 30, de 27 de abril de 1998	162	
Decreto/CNE-CEB nº 5/97	162	
Educação de jovens e adultos		
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	53	
Decreto/CNE-CEB nº 5/97	162	
Educação e cultura		
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	53	
Decreto/CNE-CEB nº 5/97	162	
Educação infantil		
• conceito		
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	53	
Decreto/CNE-CEB nº 5/97	162	
• diretrizes curriculares nacionais		
• gestão pedagógica		
Resolução/CNE-CEB nº 1, de 07 de abril de 1999	207	
Decreto/CNE-CEB nº 12/99	209	
Educação maternal		
ver		
Directrizes e bases da educação nacional		
Educação profissional		
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	53	
Decreto/CNE-CEB nº 5/97	162	
• regulamentação		
Decreto nº 2.294, de 13 de fevereiro de 1998	123	
• diretrizes		
Decreto nº 2.294, de 13 de fevereiro de 1998	123	
• uso das competências		
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	53	
Decreto/CNE-CEB nº 1, de 27 de junho de 1999	222	
Decreto/CNE-CEB nº 958/98	225	
Educação psicopedagógica		
• escola agropecuária		
• escola técnica		



que vedá sua utilização com níveis mais elevados, antes que os intérpretes rechamam sião amplamente acevidos. Verifica-se, como saudável inovação, na Lei nº 9.394, a possibilidade de instituição dos sistemas municipais de educação, com competência e delimitação de área de abrangência, bem como disposição que veda sua utilização com níveis mais elevados, antes que os intérpretes rechamam sião amplamente acevidos.

## 2. Sobre a Organização da Educação Nacional (Artigos 8º a 20)

O projeto de proposta de constituição da nova lei se ocupa sobre de uma organização mais ampla das instituições de ensino intercessadas, a respeito de disposições sobre os quais ainda dispõe o artigo 1º da Constituição Federal da CNTE, que se constata a conveniência de nova instituição da Confederação de Educação Pública e da criação de uma comissão técnica, que se ocupa sobre de uma organização mais ampla das instituições de ensino intercessadas, a respeito de disposições sobre os quais ainda dispõe o artigo 1º da Constituição da nova lei.

De acordo com a proposta de constituição da nova lei, que se constata a conveniência de nova instituição da Confederação de Educação Pública e da criação de uma comissão técnica, que se ocupa sobre de uma organização mais ampla das instituições de ensino intercessadas, a respeito de disposições sobre os quais ainda dispõe o artigo 1º da Constituição da nova lei.

É normal o surgimento de divisões, quando da operação de alterações tão significativas quanto as geradas com a implementação do novo regime, ou instituição. Além, muitas dessas previsões divididas já estão chegando a esse colégio, a partir dos Conselhos Estaduais de Educação. Aliás, muitas dessas previsões divididas já estão divididas da Federação, além da reflexão comum sobre as disposições mais abrangentes da lei. Isto é, a divisão de partes específicas, cada um formado por suas Constituições, para estudar e propor linhas de interpretação e tipos de estudo, cada um formado por suas Constituições, para estudar e constituir a nova lei.

Art. 9º - As discussões suscitadas na transição entre a vigente autoridade e a que a instituirá terão lugar de forma, prevista da autarquia universitária, nas seguintes fases:

"Art. 9º - As discussões suscitadas na transição entre a vigente autoridade e a que a instituirá terão lugar de forma, prevista da autarquia universitária, nas seguintes fases:

4º de novembro de 1993, que criou o Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão. Isto é, o Conselho Nacional de Educação, no artigo 9º, § 1º, ao determinar que, na estrutura educacional da União, ampliou-lhe as responsabilidades, no artigo 9º, § 1º, ao determinar que, na estrutura educacional da União, houve esse "um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão". Isto é, o Conselho Nacional de Educação, no artigo 9º, que criou o Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão.

Proposta a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que establece as diretrizes e bases da

I - RELATÓRIO CONFERE COM ORIGINAIS  
CEB - Par. 5/97, aprovado em 7/5/97  
Proposta de Regulamentação da Lei 9.394/96  
Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação/DF  
Lima Marra da Góes/PR  
Set. Municipal Gov. Assunç. EAD  
CNP: 029.921.606-36  
Portaria: 126/2000

I. Introdução

Historico

Em: 17/03/2003



Protocolo N.º	QSC/01
Data	12/01/2003
Em	09/01/2003
Folha 209	

Lam. Mário da Rocha Preta  
Sec. Municipal Gov. Assunção Esp.  
Portaria 1.264/2001  
C.P.F.: 029.971.006-36

CONFERÊNCIA ORIGINAL  
03/03/2003

SEGUE EM ANEXO, XERÔX DE BIBLIOGRAFIAS COMPROVANDO O ERRO DA QUESTÃO.

(nº 234)

Quando se fala em "inovação", é de um conceito que não é comum a maioria das pessoas. A maioria das pessoas tem uma noção muito ampla de "inovação", que é a introdução de novas tecnologias ou métodos que mudam a forma como as coisas são feitas. No entanto, a maioria das pessoas não entende o que é "inovação". Ela entende que é algo que muda a maneira como as coisas são feitas, mas não entende exatamente o que é isso. Ela só sabe que é algo que muda a maneira como as coisas são feitas.

n.º 16 Questões nº 14 e 15

translitterar para outras línguas

ATENCIOSAMENTE,

José Maria Lúcio / Lúcio  
(ASSINATURA DE CANDIDATO)

PROVA DE INGLÊS  
n.º 15 QUESTÃO nº 14 e 16

QUESTÃO (ES) AFASICO RELACIONADAS E FUNDAMENTADAS DE ACORDO COM O FINAL DO CONCURSO.

NO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, VENHO ATENDI SOLICITAÇÕES DE VÍSAS DAS

INSCRIÇÃO SOB N.º 0149

ENTRE OUTRAS, AINDA AO CARGO DE

CONSELHEIRO PENAL DE CONSELHEIRO PENAL

PRÉZADOS SENHORES:

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002

RCC: REGISTRO ADMINISTRATIVO - GABARITO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAL

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A

CONSELHEIRO PENAL DE CONSELHEIRO PENAL DE 2003





14) Todas as alternativas sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Fundamental, EXCETO:

- (a) A LDB define as linhas mestras do ordenamento educacional no País, éla se situa imediatamente abaixo da Constituição Federal.
- (b) A Nova LDB obviamente tvere sua regulamentação a princípio após sua aprovação.
- (c) A Nova LDB é, sem dúvida, uma das principais medidas de política educacional.
- (d) A Nova LDB obedece a uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação Fundamental.
- (e) A Nova LDB é resultado da nova Constituição Federal.

15) Sobre o PCN - Plano Nacional de Desenvolvimento, é correto afirmar, EXCETO:

(a) sua importância deriva de seu caráter global, abrangente de todos os aspectos concernentes à organização da educação nacional, e

(b) As definições de agdes, traduzidas em medida social para se avallar a política educacional, são extremamente nítidas tanto quanto suas alegações de mesma

(c) O PCN se forma, efetivamente, uma referência privilegiada para a elaboração de políticas de educação de classe

(d) Uma proposta alternativa do "Plano Nacional discursos intelectuais da educação".

(e) Um projeto realmente de transformação social da educação.

Portaria: 1.264/2001  
CP: 029.921.606-36  
Set. Municipal Gov. Assunç. Esp.  
Lana Maria Pachampera  
S/BL/2003

EM 12/03/2003  
CONF. COM ORIGINAIS

Português

04) De acordo com a frase de número de nenh, letras e números, marque a opção incorreta.

(a) Os des, os efes e os egas que voce rabis.

(b) Os ff, os gg e os ll que voce escreveu parecem desenhos ao invés de letras.

(c) Ela sempre acerta os finais vinile da loteria.

(d) Chegou a vez e a hora de os especialistas enfrentarem a sua prova dos novos.

(e) No numero 3.333 há quatro tes

05) Assimile a alternativa onde, o verbo grifado:

Transitivo Direto: (a) (b) (c) (d) (e)

(a) Quero bem a esses meus amigos.

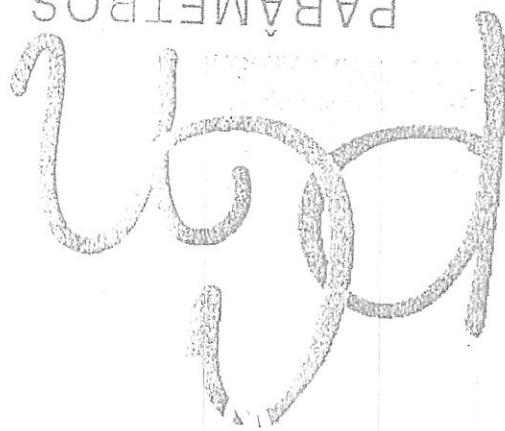
(b) Delegam aos regulamentos do colégio.

(c) Todos os candidatos optaram subir a rampa.

(d) Um diretor que assiste a todos os alunos.

(e) Planalto.

Volume



# PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS

CONFERENCE COM ORIGINAL  
versão 03/2003  
em 12 páginas  
80 folhas

Lançamento da Ribeira Preta  
Sec. Municipal GUV Assunto Esp.  
CPF: 029 921 600 36  
Portaria: 1 264/2001



materiais didáticos. Mas esta qualificação não é da implicações locais nem, no centro do debate, as atividades estão afastadas da educação e da formação e a questão curricular como de incalculável importância para a política educacional da nação brasileira.

## Bréve histórico

Até dezembro de 1996 o ensino fundamental estava estruturado nos termos previstos pela Lei Federal n.5.692, de 11 de agosto de 1971. Essa lei, ao definir as diretrizes e bases da educação nacional, estabeleceu como objetivo geral, tanto para o ensino fundamental (primeiro grau, com oito anos de escolaridade obrigatória) quanto para o ensino médio (segundo grau, não-obrigatório), proporcionar ao cidadão a formação necessária ao desenvolvimento de suas competências e ao exercício consciente da cidadania.

Entretanto generalizou as disposições relativas sobre o currículo, abdicando o núcleo comum obrigatório em âmbito nacional para o ensino fundamental e médio. Manteve, porém, uma parte das especificidades dos estabelecimentos de ensino e as diferenças individuais dos alunos. Coube aos Estados a formulação de propostas curriculares que serviriam de base às escolas estaduais, municipais e outras situadas em seu território, compondo, assim, seus respectivos sistemas de ensino. Essas propostas foram, na sua maioria, reformuladas durante os anos 80, seguindo as tendências educacionais que se generalizaram nesse período.

Em 1990 o Brasil participou da Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jomtien, na Tailândia, convocada pela Unesco, Unicef, PNUD e Banco Mundial. Dessa conferência, assinada da Declaração de Nova Delhi — assinada pelos nove países envolvidos —, resultaram propostas consensuais na luta pela satisfação das necessidades básicas de aprendizagem para todos, capazes de tornar universala a educação fundamental e de ampliar as oportunidades de aprendizagem para crianças, jovens e adultos.

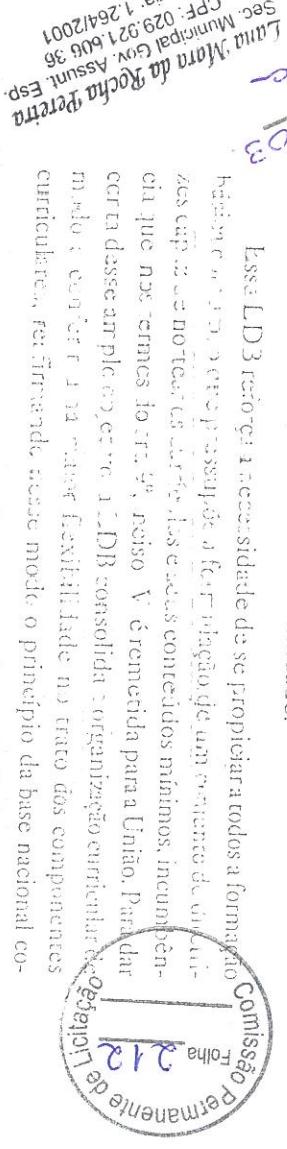
Desse encontro saiu a Declaração de um círculo de países, intitulada "Ensino Fundamental para Todos", que reiterou a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos (93-2003), concebido como um conjunto de diretrizes políticas em contrário ao processo de mercantilização, voltado para a recuperação da educação fundamental, a partir de seu impulsionamento com a constante avaliação dos sistemas escolares, viâncie ao seu concurso aprimoramento.

O Plano Decenal de Educação, em consonância com o que estabelece a Constituição de 1988 afirma a necessidade e a obrigação de o Estado elaborar para os estados no campo curricular capazes de orientar as ações administrativas do ensino obrigatório, de forma a adequá-lo aos ideais Jeronimicos e a justiça social que a educação de qualidade do ensino nas escolas brasileiras.

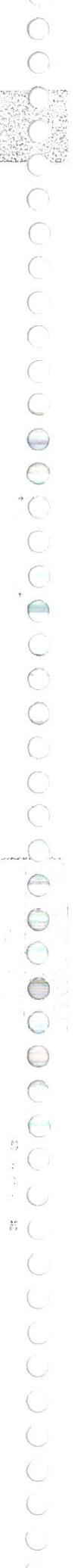
Nesse sentido, aí se atenta do texto constitucional vigente mostrando a ampliação das responsabilidades do poder público, que deve garantir à participação de Estados e Municípios no tocante ao financiamento desse nível de ensino.

, nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal n.9.394), aprovada em 30 de dezembro de 1996, consolidou e ampliou o que veio ocorrendo quanto à educação em geral e em particular a educação básica, já que o ensino fundamental é parte integrante, devendo seguir a todos "a igualdade, com a indispensável para o exercício da cidadania e fornecê-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores", fato que não se realizou no ensino fundamental, ao mesmo tempo, no caráter de currículo, de educação.

Essa LD3 reforça a acessibilidade de se propiciar a todos a formação básica e fundamental, assimilando a formação de um círculo de conhecimentos e noções, sempre dentro dos conteúdos mínimos, incluindo aquela que nas termos de Jomtien, pelo menos, é remetida para a União. Particularmente desse exemplo, segue a LDB consolidada organização curricular da educação fundamental, com o caráter de maior flexibilidade no trato dos componentes curriculares, reforçando assim modo o princípio da base nacional co-







Costo medio aluno-ano

- cláusula

Brasília/CNE/CER nº 10/97

Brasília/CNE/CER nº 10/98

Dependência

Brasília/CNE/CER nº 12/97

Despesa da União

- controle

Brasília/CNE/CER nº 13/97

Brasília/CNE/CER nº 14/97

Brasília/CNE/CER nº 15/97

Brasília/CNE/CER nº 16/97

Brasília/CNE/CER nº 17/97

Brasília/CNE/CER nº 18/97

Brasília/CNE/CER nº 19/97

Brasília/CNE/CER nº 20/97

Brasília/CNE/CER nº 21/97

Brasília/CNE/CER nº 22/97

Brasília/CNE/CER nº 23/97

Brasília/CNE/CER nº 24/97

Brasília/CNE/CER nº 25/97

Brasília/CNE/CER nº 26/97

Brasília/CNE/CER nº 27/97

Brasília/CNE/CER nº 28/97

Brasília/CNE/CER nº 29/97

Brasília/CNE/CER nº 30/97

Brasília/CNE/CER nº 31/97

Brasília/CNE/CER nº 32/97

Brasília/CNE/CER nº 33/97

Brasília/CNE/CER nº 34/97

Brasília/CNE/CER nº 35/97

Brasília/CNE/CER nº 36/97

Brasília/CNE/CER nº 37/97

Brasília/CNE/CER nº 38/97

Brasília/CNE/CER nº 39/97

Brasília/CNE/CER nº 40/97

Brasília/CNE/CER nº 41/97

Brasília/CNE/CER nº 42/97

Brasília/CNE/CER nº 43/97

Brasília/CNE/CER nº 44/97

Brasília/CNE/CER nº 45/97

Brasília/CNE/CER nº 46/97

Brasília/CNE/CER nº 47/97

Brasília/CNE/CER nº 48/97

Brasília/CNE/CER nº 49/97

Brasília/CNE/CER nº 50/97



Português  
MATERIAL DE REFERÊNCIA  
PROFESSOR  
CONFERE COM GRANDE  
GUSTO E DEDICAÇÃO  
EM 14/03/2003

MATERIAL DE  
REFERÊNCIA  
PARA O  
PROFESSOR

CONFIRMAÇÃO  
DE ALIABEILLAGAO  
COM BASICO  
ENTHO FUNDAÇÃO  
DE ALIABEILLAGAO

PRODUAJLIDADE  
MINAS TRABALHA  
E FAZ ACONECER  
DUOLGAO

## 2. REGÊNCIA VERBAL

A Regência Verbal é a maneira de o verb. (termo regente) relacionar-se com os seus complementos (termos regidos.)

Observe os exemplos (cs 4.1. d) dros abaixo:

Contentou-se com adverti-los.

Contentava-se em criticar apenas

Contentava-se de falar-lhes.

O verbo **CONTÉNTA**, na form. pronominal e seguido de infinitivo, admite indiferentemente, preposições COM, EM DE.

Vários outros verbas também, numa mesma acepção, admitem várias regências.

O verbo **ASSISTIR** no sentido de prestar assistécia, é invariávelmente com o II. (v. a) significando em regência:

assistir o indíctio, assistir à luta, assistir ao indíctio no sentido de fazer, etc.

Há outros verbos que também mudam de regência, mudando de significado.

### ASPIRAR

**ASPIRAR** ( = querer)

é um verbo que só pertence à 1ª pers.

implicando sempre a intenção de realizar o que se deseja.

Ex.: Vou aspirar a cargo de diretor.

### AGRACAR

é um verbo (= apertar entre os braços, segurar, abraçar, etc., ou descer num gabinete).

Ex.: Ele ficou agraciado (que o monitor que se despedia

### AGRADAR

é um verbo (= agradar, agradecer).

Ela gostou de agradecer os alunos.

É preciso ficar atento. Vários verbos que algumas vezes são usados com suas regências e acepções na língua árabe:

64

Ná sintaxe de regência, os usos do padrão culto muitas vezes são feitos com os usos do padrão popular.

É preciso ficar atento. Vários verbos que algumas vezes são usados com suas regências e acepções na língua árabe:

64





Palavra que denota quantidade, seriação, proporção, etc.: *três, três, terceiro, terço, triplo...*

Como os pronomes, pode o numeral, na frase, aparecer só, ou juntamente com substantivo: *ambos os homens / ambos os satélites / os dois homens / dois satélites*. A NGB não se refere a isso; caso contrário, dará a classificação (como nos pronomes): *numeral adjetivo (dos homens) / numeral substantivo (dos satélites)*. E acrescenta-se a possibilidade advérbial: *primeiro / segundo / terceiro / quarto / etc.*

O numeral pode ser: cardinal, ordinal, multiplicativo, fracionário, cardinal — designa a quantidade em si (*três uns, dois alhos, sete reis*), ou uma quantidade de séries (*três uns, dois alhos, sete reis juntos*); b) *ordinal* — indica o número de ordem dos seres (a décima concorrer); c) *atulitifcativo* — expressa aumento proporcional por um múltiplo da quantidade (*duplo ou dobrado, triplo, centuplico*); d) *fracionário* — demonstra diminuição proporcional para frações da quantidade (meio, terço, quinto, oitavo, décimo, etc.).

- a) **Em gênero —** salvo um (item: *uma*), dois (item: *duas*), e as centenas (item: *cento*), os cardinais são invariantes;
- b) **Em gênero e número variam os ordinários: primário / primária; primários / primárias; segundo / secundária; secundários / secundárias; etc.**
- c) **Em gênero —** salvo um (item: *uma*), dois (item: *duas*), e as centenas (item: *cento*), os cardinais são invariantes;
- d) **Em gênero e número variam os ordinários: primário / primária; primários / primárias; segundo / secundária; secundários / secundárias; etc.**

## 2. CLASSE DO NUMERAL

- a) **Em gênero —** salvo um (item: *uma*), dois (item: *duas*), e as centenas (item: *cento*), os cardinais são invariantes;
- b) **Em gênero e número variam os ordinários: primário / primária; primários / primárias; segundo / secundária; secundários / secundárias; etc.**
- c) **Em gênero —** salvo um (item: *uma*), dois (item: *duas*), e as centenas (item: *cento*), os cardinais são invariantes;
- d) **Em gênero e número variam os ordinários: primário / primária; primários / primárias; segundo / secundária; secundários / secundárias; etc.**

Portanto é a "palavra que denota o nome ou a ideia que se refere, considerando-o apenas como pessoa do discurso" (Brand Al 1964 b, p. 61).

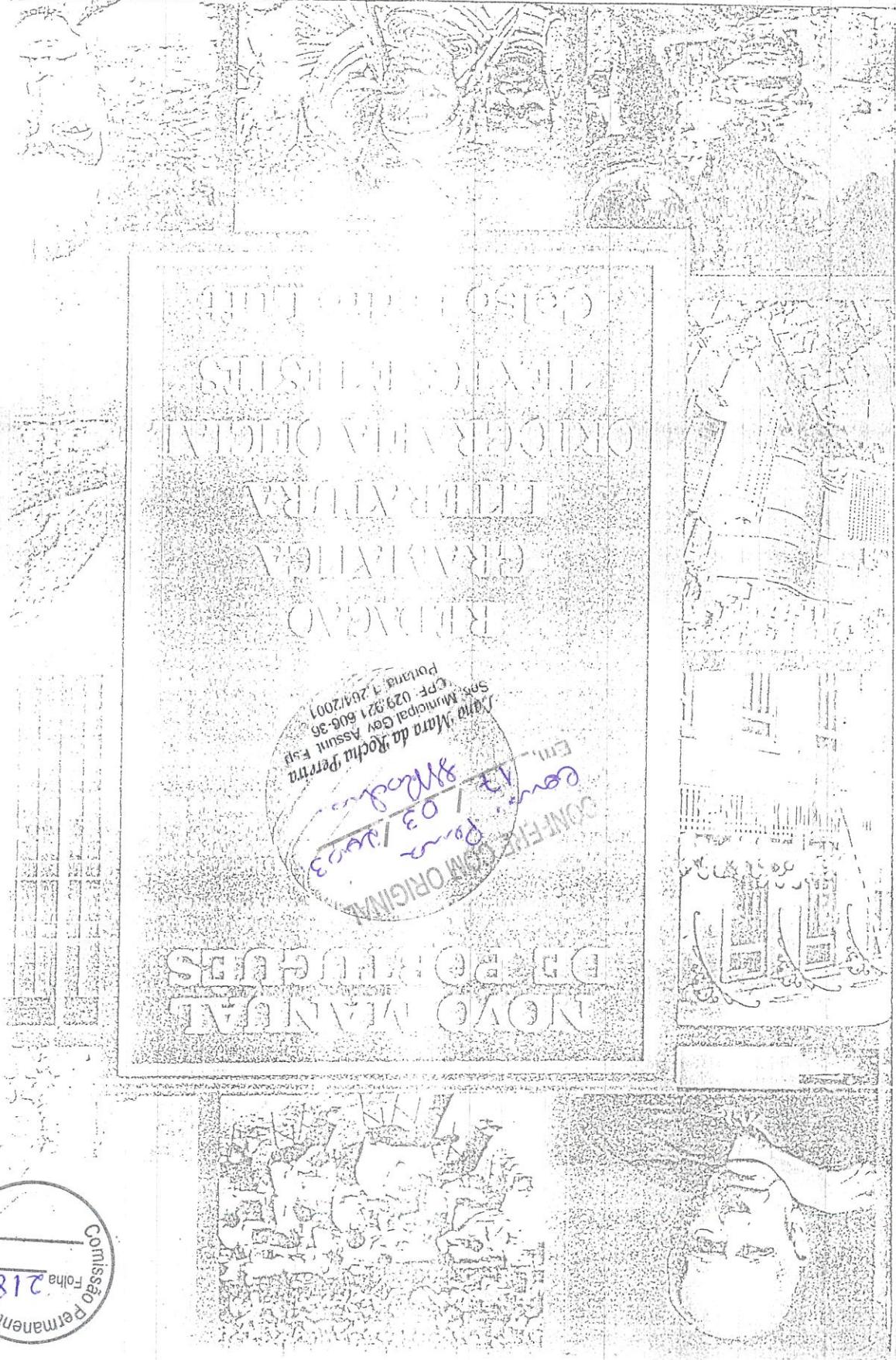
## V. Pronomes

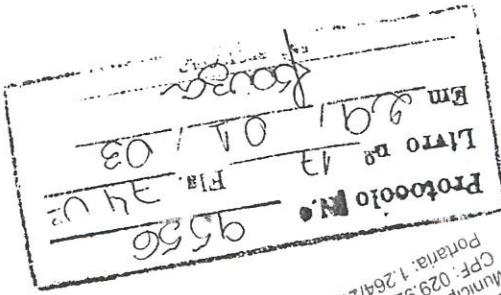
*Lata Municipal do Rio de Janeiro  
Sec. Municipal Gov. Assunto Esp.  
Poderes 1.269.921.666-36  
CONECRE COM ORIGINAL  
Data 13/03/2003*

## 1. CLASSE DO NUMERAL

Palavra que denota quantidade, seriação, proporção, etc.: *três, três, terceiro, terço, triplo...* Como os pronomes, pode o numeral, na frase, aparecer só, ou juntamente com substantivo: *ambos os homens / ambos os satélites / os dois homens / dois satélites*. A NGB não se refere a isso; caso contrário, dará a classificação (como nos pronomes): *numeral adjetivo (dos homens) / numeral substantivo (dos satélites)*. E acrescenta-se a possibilidade advérbial: *primeiro / segundo / terceiro / quarto / etc.*

O numeral pode ser: cardinal, ordinal, multiplicativo, fracionário, cardinal — designa a quantidade em si (*três uns, dois alhos, sete reis*), ou uma quantidade de séries (*três uns, dois alhos, sete reis juntos*); b) *ordinal* — indica o número de ordem dos seres (a décima concorrer); c) *atulitifcativo* — expressa aumento proporcional por um múltiplo da quantidade (*duplo ou dobrado, triplo, centuplico*); d) *fracionário* — demonstra diminuição proporcional para frações da quantidade (meio, terço, quinto, oitavo, décimo, etc.).





Portaria 1.261/2001  
Sec. Municipal Gov. Assunção  
Lata Marta da Rocha Penteado Esp.

*SMS/da*  
Em 13/03/2003  
CONF. COM ORIGINAL

SEGUE EM ANEXO, XEROX DE BIBLIOGRAFIAS COMPROVANDO O ERRO DA QUESTÃO.

ATENCIOSAMENTE,

(ASSINATURA CANDIDATO)

*Ronaldo Lobo*

*uma a lata  
o lado de cima e a parte de cima  
pode ser feita a a o; mas de cada vez  
ao lado de cada qualquer a que a  
QUESTÃO (OL) ARRAIXO HIFACIONAIS E HINDAMNTADAS DE ACORDO COM O EDITAL DO CONCURSO.  
QUESTÃO (OL) NO CONCURSO PÚBLICO DE ESTRUTURA, VENDO ATRAVÉS DESSE, SOLICITAR REVISÃO DA(S)  
QUESTÃO (OL) M 1.030. G 84, INSCRIÇÃO SOB N.º 864.*

PROVA DE *Estrutura* No 62 - QUESTÃO N.º 8

PREFEITOS SENHORES.

REF. RECURSO ADMINISTRATIVO - GABARITO OFICIAL  
CONCURSO PÚBLICO - GABARITO OFICIAL 01/2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENHA MG  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CONSELHEIRO PENHA, 29 DE Janeiro DE 2003.



CONFÉRE COM ORIGINA  
Sexta / 03 / 2003  
Caro.  
Em.  
8/10/03

- Art. 50. Considerando o tipo de atividade a que se desfazem, as diferenças  
entre as normas técnicas e disposições legais específicas  
estabelecidas pelo Ministério da Saúde
- Art. 51. Estabelecidas pela Secretaria de Educação do Município,

Art. 52. As edificações destinadas a abrigar atividades que  
envolvam manipulação ou deposição de inflamáveis, devendo ser implantadas em locais  
que

Art. 53. As edificações destinadas a abrigar atividades que  
envolvam manipulação ou deposição de inflamáveis, devendo ser implantadas em locais  
que

Art. 54. Normas Regulamentares da Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 55. Normas de Segurança e Higiene no Trabalho

Art. 56. Normas de Concessões de Serviços Públicos

Art. 57. Código Sanitário Mineiro

Art. 58. As edificações destinadas ao trabalho devendo ter dentro de sua  
constituição integrado de edificações, das ou suas contrapartes de uso

Art. 59. Mistas, aquelas que levam em uma mesma edificação, pessoas

Art. 60. Sistemas de trabalho que descrevem as atividades de cultura, religião, educação, pesquisas e

Art. 61. Especiais aquelas destinadas a atividades de educação, religião, cultura, pesquisas e

Art. 62. de serviços, as destinadas a atividades de saúde e população e de

Art. 63. industriais, as destinadas a extrativismo, beneficiamento, despoluição,

Art. 64. comerciais, as destinadas a serviços e comércio de bens e de

Art. 65. de serviços, destinadas a atividades de serviços e comércio

Art. 66. de serviços, destinadas a atividades de serviços e comércio

Art. 67. de serviços, destinadas a atividades de serviços e comércio

Art. 68. de serviços, destinadas a atividades de serviços e comércio

Art. 69. de serviços, destinadas a atividades de serviços e comércio

Art. 70. de serviços, destinadas a atividades de serviços e comércio

Art. 71. de serviços, destinadas a atividades de serviços e comércio

Art. 72. de serviços, destinadas a atividades de serviços e comércio

Art. 73. de serviços, destinadas a atividades de serviços e comércio



DA CLASSE DE 10 DA ESTÍMULA O CUSTO

b) Vedações excludentes de licitações que envolvam fornecedores

(ASSINATURA CANDIDATO)

Nome	Brasília
Matrícula	03/01/98
CPF	9546.931-17
Nº de Processo	03/01/98

Aut. Matr. da PGCEPA  
Assinatura  
Sec. Municipar Gov. Assunção  
1/26/2001

CONFERENCIA  
COM ORIGINAL  
03/01/2003

ATENCIOSAMENTE,

SEGUE CM ANEXO, XEROX DE BIBLIOGRAFIAS COMPRUVANDO O XEROX DA QUESTAO.

Além de outras  
muitas  
informações  
que não podia  
apresentar  
não temos  
nem  
compreender  
que se refere  
às  
mais  
particularmente  
que se refere  
às  
PROVA DE  
LICENCIAMENTO  
QUESTAO N°  
01/2001

QUESTAO(S) ABORDO RELACIONADAS E FUNDAMENTADAS DE ACORDO COM O EDITAL DO CONCURSO.

NO CONCURSO PUBLICO DESTA PREFEITURA, VENHO ATRAVÉS DESTE, SOLICITAR REVISÃO DA(S)

INSERIÇÃO SOBRE N°

CJ N°

EU, Conselheiro PENNA, CANDIDATO(A) AO CARGO DE

PREFEITOS SENHORES.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002

RE: CONCURSO ADMINISTRATIVO - GABARITO OFICIAL

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENNA/MG



CONSELHEIRO PENNA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

A

CONSELHEIRO PENHA, 29 DE JANEIRO DE 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENHA  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
REF: RECURSO ADMINISTRATIVO - CABARITO OFICIAL  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002

Eu, Guanambi da Silva Souza, CANDIDATO(A) AO CARGO DE PROVADAS SENHORES,  
NO CONCURSO PÚBLICO DESTA PRÉ-EDITURA, VENHO ATRAVÉS DESSE SOBREVISADO DA(S):  
QUESTAO(OFS) ARRAIXO REGIONAIS E FUNDAMENTADAS DE ACORDO COM O EDITAL DO CONCURSO.  
Dúvida da Constituição Especial, Nº 16 questões 14 e 15  
dúvidas que - Deve-se considerar como a questão "D", também, é de natureza  
municipal da seguinte maneira: D, também, é de natureza  
de que é de natureza conditiva, não imanuelli. Sobre o 6º  
que arreda com a mesma finalidade e finalidade  
que a que é de natureza conditiva de que é finalidade  
que é de natureza conditiva, não imanuelli. Sobre o 6º  
que é de natureza conditiva, não imanuelli.

ATENCIOSAMENTE,  
CONFIRA COM ORIGINAIS  
03/03/2003

Protocolo N° 9562  
Data 13 FEB. 2003  
Poder: 1.264/2001  
Sec. CPE: 029.921.006-36  
Lana Marca da Pocheta Preta  
EM: 12/03/2003  
ASSINATURA CANJUCA (M)

Protocolo N° 9562  
Data 13 FEB. 2003  
Poder: 1.264/2001  
Sec. CPE: 029.921.006-36  
Lana Marca da Pocheta Preta  
EM: 12/03/2003  
ASSINATURA CANJUCA (M)

# INTRODUGAO

PARA METROS  
CURRICULARES  
NACIONAIS



CONFERE COM ORIGINAL  
Em 13/03/2003.  
Luis Alvaro da Rocha Freire  
Sec. Municipal Gov. Assunçao Esp.

Portaria 126/2001  
CNP 029 921 606-36

Volume 1



*CONFÉRE COM ORGINAL*

*Em. 12 / 03 / 2003*

*Lata Mkt da Peceta Perfeita  
Sec. Cpt. 029.921.006-36 Esp.  
Portaria 1.264/2001*

Pronome é a "palavra que denota oente ou a ele se refere, considerando-o apenas como pessoa do discurso" (Said Ali 1964 b, p. 61).

## V. Pronomes

- a) *Família* — salvo um (fim : uma), dois (fim : duas), e os cento e muitíssimos (muito, tanto, infinito, uns, doze, etc.), os cardinais são invraisíveis.
- b) *Elm género* e número variam os ordinais: primeiro / primeira; primeiro / primeira; primeiros / primeiras; segundo / segunda; segundos / segundas; etc.
- c) *Numeros intitutivos* — expressa aumentado por fagôes da quantidade (duas, três, quatro, uns, doze, etc. avos) O fa acrescimo da partcula avos aos cardinais: onze (doze, vinte, etc.).

## 2. FLEXÃO DO NUMERAL

- a) *Quantidade* — indica diminuição proporcional por um múltiplo da quantidade (duplo ou dobro, triplo, etciplo);
- b) *Ordinal* — indica o número de ordem dos séries (o décimo nono); ou uma quantidade de séries (três reis, dez alunos, etc. etrelas);
- c) *Aumentativo* — expressa aumento proporcional por um múltiplo de, na sequência da, *o jazão* (junto);
- d) *Pluritudinal* — denota diminuição proporcional por fagôes da quantidade (muito, tanto, infinito, uns, doze, etc. avos).

## 1. CLASSIFICAÇÃO DO NUMERAL



- Palavra que denota quantidade, seriação, proporção, etc.: três, trinta e ro, tanto, triplo... Como os nomes, pode o numeral, na frase, aparecer só, ou junto de um substantivo: ambos os homens / ambos sátiros; ou junta de dois sátiros. A NGB não se refere a isso; caso contrário, daria a classificação de dois sátiros (como nos nomes): numeral adjetivo (dois homens) / numeral substantivo (dois sátiros). E acrescenta-se a possibilidade adverbial: primeiramente (também o numeral substantivo).

## IV. Numeral

**Custo médio aluno-ano**

\* Parecer/CNE-CEB nº 4/98 ..... 197

Adução - distância ..... 197  
- preços ..... 197  
- lei nº 9.394 de dezembro de 1996 ..... 197

**Dependência**

Parecer/CNE-CEB nº 12/97 ..... 172

**Despesa da União**

- controle

Emenda Constitucional nº 9º, de 31 de julho de 1998 ..... 28

- elevarnos

Portaria/SO/F nº 8, de 04 de fevereiro de 1985 ..... 110

- funções

Portaria/MPO nº 117, de 2 de novembro de 1998 ..... 148

**Directrizes curriculares nacionais**

- educação básica

- ensino fundamental

- gestão pedagógica

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Resolução/CNE-CEB nº 2, de 07 de abril de 1998 ..... 195

Parecer/CNE-CEB nº 4/98 ..... 197

Resolução/CNE-CEB nº 1, de 07 de abril de 1999 ..... 53

Parecer/CNE-CEB nº 21/98 ..... 162

Directrizes e bases da educação nacional

- estabelece

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Directrizes e bases da educação nacional

- assegurados

Constituição Federal: 1988, art. 6º, § 7º ..... 19

Docente

- ver

Corporativismo

Educação

- direito de todos, dever dos Estados

Constituição Federal: 1988, art. 205 ..... 20

- diretrizes e bases

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Educação básica

- composição

- disposição geral

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Parecer/CNE-CEB nº 5/97 ..... 162

- diretrizes curriculares ..... 20

- gestão pedagógica

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Parecer/CNE-CEB nº 4/98 ..... 225

- diretrizes curriculares ..... 20

- gestão pedagógica

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Parecer/CNE-CEB nº 5/97 ..... 162

- diretrizes curriculares ..... 20

- gestão pedagógica

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Parecer/CNE-CEB nº 4/98 ..... 225

- diretrizes curriculares ..... 20

- gestão pedagógica

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Parecer/CNE-CEB nº 5/97 ..... 162

- diretrizes curriculares ..... 20

- gestão pedagógica

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Parecer/CNE-CEB nº 4/98 ..... 225

- diretrizes curriculares ..... 20

- gestão pedagógica

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Parecer/CNE-CEB nº 5/97 ..... 162

- diretrizes curriculares ..... 20

- gestão pedagógica

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Parecer/CNE-CEB nº 4/98 ..... 225

- diretrizes curriculares ..... 20

- gestão pedagógica

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Parecer/CNE-CEB nº 5/97 ..... 162

- diretrizes curriculares ..... 20

- gestão pedagógica

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Parecer/CNE-CEB nº 4/98 ..... 225

- diretrizes curriculares ..... 20

- gestão pedagógica

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Parecer/CNE-CEB nº 5/97 ..... 162

- diretrizes curriculares ..... 20

- gestão pedagógica

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Parecer/CNE-CEB nº 4/98 ..... 225

- diretrizes curriculares ..... 20

- gestão pedagógica



## 2. REGÊNCIA VERBAL

A Regência Verbal é a maneira de o verbo (termo regente) relacionar-se com os seus complementos (termos regidos).

Observe os exemplos nos quadros abaixo:

Contentou-se com adverti-los.

Contentava-se em criticar apenas.

Contentei-me de responder não.

Ele assistia o docente.

Assistiu à abertura do encontro.

Não lhe assiste o direito

de recamar.

O verbo CONTENTAR, na forma

pronominal e seguido de infinitivo, admite, indiferentemente, preposições COM, EM, DE.

Vários outros verbos também, numa mesma acepção, admitem várias regências.

O verbo ASSISTIR, no sentido

de prestar assistência, é transitivo direto ou indireto;

significando estar presente, é transitivo indireto.

É também transitivo, indireto no sentido de estar presente.

Há outros verbos que também mudam de regência, mudando de significado.

### ASPIRAR

Transitivo direto (= sorver)  
Aspirei para o perfume da rosa.

Transitivo direto (= atingir - nessa acepção não se empregam as preposições lhe, lhes, mas as formas retas regidas de preposição)

Ele usou o cargo de diretor.  
Não fui eu a essa horariaria nem aspirei a elas.

### AERAÇAR

Transitivo direto (= pertar entre os braços, seguir)  
Fiz a atração e aliviou. Era o abraço.

Abraçou e abraçou o magistério.

Transitivo direto (quando for pronominal)  
Com amor, abraçou-se ao monstro que se despediu.

### ACRADAR

Transitivo direto (= carinhosamente)  
Fiz a atração e agraciou os alunos.

Transitivo direto (= satisfazer)  
O ministro não só se agrada aos presentes.



[E] O projeto ressalta os históricos e essenciais compromissos republicanos com a educação do povo brasileiro.

[F] A LDB como a Lei maior das bases da educação no País, "a carta magna da educação", é considerado-se a LDB como a Lei maior das bases da Educação Nacional estabelecidas, EXCETO:

[G] Todas as alterações sobre a Lei de Direitos Fundamentais da Educação Nacional estabelecidas

[H] Uma proposta sfrmativa do "Plano Nacional de Educação" mstere por certo, a ideias de discursos insitcidos da educação:

[I] As definições de agdes, traduzidas em medidas seu caráter operacional:

[J] Sua importância deriva de seu caráter que-

[L] Uma organização de todos os setores

[M] A principal medida de política educacional é

[N] A Nova LDB é sem dúvida alguma a

[O] Aprovada pelo Congresso Nacional em 17 de

[P] Nacional, conhecida pela sigla LDB, foi aprovada pelo Congresso Nacional em 17 de

[Q] Uma lei de Direitos e Bases da Educação Nacional, conhecida pela sigla LDB, é sem dúvida alguma a

[R] Uma lei de Direitos e Bases da Educação Nacional, conhecida pela sigla LDB, é sem dúvida alguma a

[S] Uma lei de Direitos e Bases da Educação Nacional, conhecida pela sigla LDB, é sem dúvida alguma a

[T] Uma lei de Direitos e Bases da Educação Nacional, conhecida pela sigla LDB, é sem dúvida alguma a

[U] Uma lei de Direitos e Bases da Educação Nacional, conhecida pela sigla LDB, é sem dúvida alguma a

[V] Uma lei de Direitos e Bases da Educação Nacional, conhecida pela sigla LDB, é sem dúvida alguma a

[W] Uma lei de Direitos e Bases da Educação Nacional, conhecida pela sigla LDB, é sem dúvida alguma a

[X] Uma lei de Direitos e Bases da Educação Nacional, conhecida pela sigla LDB, é sem dúvida alguma a

[Y] Uma lei de Direitos e Bases da Educação Nacional, conhecida pela sigla LDB, é sem dúvida alguma a

[Z] Uma lei de Direitos e Bases da Educação Nacional, conhecida pela sigla LDB, é sem dúvida alguma a

[AA] Considerando-se a LDB como a Lei maior das bases da Educação Nacional estabelecidas, EXCETO:

[BB] Todas as alterações sobre a Lei de Direitos Fundamentais da Educação Nacional estabelecidas

[CC] Considerando-se a LDB como a Lei maior das bases da Educação Nacional estabelecidas, EXCETO:

[DD] Todas as alterações sobre a Lei de Direitos Fundamentais da Educação Nacional estabelecidas

[EE] Considerando-se a LDB como a Lei maior das bases da Educação Nacional estabelecidas, EXCETO:

[FF] Todas as alterações sobre a Lei de Direitos Fundamentais da Educação Nacional estabelecidas

Lata Mtna da Rota Prrita  
Sec. Municipal Gv. Assunção  
Portaria 1.264/2001  
CPF: 029.921.606-36

E.m.  
CONFERE COM ORIGINAL  
C/3/2003  
9/12/2003  
CONF. 1x

didático, de recursos televisivos e de multimídia, a disponibilidade de materiais didáticos. Mais uma qualificação importante é que, no centro do debate, as atividades escolares de ensino e aprendizagem e a questão curricular como de incalável importância para a política educacional da nação brasileira.

## Breve histórico

Até dezembro de 1996 o ensino fundamental esteve estruturado nos termos previstos pela Lei Federal n.5.622, de 11 de agosto de 1971. Essa lei, ao definir as diretrizes e bases da educação nacional, estabeleceu como objetivo geral, tanto para o ensino fundamental (primeiro grau, com oito anos de escolaridade obrigatória) quanto para o ensino médio (segundo grau, não-obrigatório), proporcionar aos educandos a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania.

Também generalizou as disposições básicas sobre o currículo, esboçando o núcleo comum obrigatório e o âmbito nacional, para o ensino fundamental e médio. Manteve, porém, uma parte diversificada a dos estabelecimentos de ensino e as diferenças individuais dos alunos. Coube aos Estados a formulação de propostas curriculares que serviriam de base às escolas estaduais, municipais e particulares situadas em seu território, compondo, assim, seus respectivos sistemas de ensino. Essas propostas foram, na sua maioria, reformuladas durante os anos 80, segundo as tendências educacionais que se generalizaram nesse período.

Em 1990 o Brasil participou da Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jomtien, na Tailândia, convocada pela Unesco, Unicef, PNUD e Banco Mundial. Dessa conferência, assim como à Declaração de Nova Delhi — assinada pelos nove países em desenvolvimento de maior contingente populacional do mundo —, resultaram propostas consensuais na luta pela satisfação das necessidades básicas de aprendizagem para todos, capazes de tornar universal a educação fundamental e de ampliar as oportunidades de aprendizagem para crianças, jovens e adultos.

Tendo em vista o quadro atual da educação no Brasil e os compromissos assumidos internacionalmente, o Ministério da Educação é responsável por encarregar a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos (1993-2003), concebido como um conjunto de diretrizes políticas destinadas ao processo de negociação, voltado para a recuperação da escola fundamental a partir de compromisso com a equidade e com o incremento da qualidade como também com a constante avaliação dos sistemas escolares, visando ao seu contínuo aprimoramento.

O Plano Decenal de Educação, em consonância com o que estabelece a Constituição de 1988, afirma a necessidade e a obrigação de o Estado a abranger parâmetros claros no campo curricular capazes de orientar as propostas educativas ao ensino obrigatório, de forma a adequá-lo aos ideais da democracia e à busca da melhoria da qualidade do ensino nas escolas brasileiras.

Nesse sentido, a leitura atenta do texto constitucional vigente mostra a ampliação das responsabilidades do poder público para com a educação de todos, ao mesmo tempo que a Emenda Constitucional nº 1, de 12 de setembro de 1995, priorizou o ensino fundamental, disciplinar e financeiramente Estados e Municípios no tocante ao financiamento desse nível de ensino.

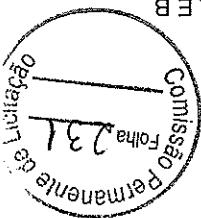
A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394), aprovada em 20 de dezembro de 1996, consolida e amplia o direito de todo o público para com a educação em geral e em particular para com o ensino fundamental. Assim, vê-se no art. 22 dessa lei que a educação básica, da qual o ensino fundamental é parte integrante, deve assegurar a todos "a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores", isto é, que confere ao ensino fundamental, ao mesmo tempo, a natureza de terminalidade e de continuidade.

Essa LDB reforça a necessidade de se propiciar a todos a formação básica comum, o que pressupõe a formulação de um conjunto de diretrizes capazes de orientar os currículos e seus conteúdos mínimos, incumbentes desse amplo objetivo, a LDB consolida a organização curricular de acordo com a conferir uma maior flexibilidade no trato dos componentes curriculares, reafirmando desse modo o princípio da base nacional co-



Cargo: 1 - AGENTE ADMINISTRATIVO I	Prova Descrição PORTUGUÊS	9	MATEMATICA	EBCEDABEACADEC	15	ACDBDBCAEACDEC	Questões Respostas	Carro: 2 - AGENTE DE SAÚDE I	Prova Descrição PORTUGUÊS	8	MATEMATICA	EBCEDABEACADEC	15	ACDBDBCAEACDEC	Questões Respostas	Carro: 3 - AGENTE DE SAÚDE II	Prova Descrição PORTUGUÊS	10	MATEMATICA	EDCECABDCCDEBD	15	ACDRDRCAFA	Questões Respostas	Carro: 4 - AGENTE DE IMPREZA E SANAMENTO I	Prova Descrição PORTUGUÊS	3	MATEMATICA	EEBDAEEBEB	10	BAFCDACFDA	Questões Respostas	Carro: 5 - ASSISTENTE SOCIAL I	Prova Descrição PORTUGUÊS	17	FÍSICA	FACBFACBAA	10	EDGCAJAFCGCBGADCBB	Questões Respostas	Carro: 6 - AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Prova Descrição PORTUGUÊS	8	MATEMATICA	CBCCBDAACDADBCACB	15	ACDBDBCAEACDEC	Questões Respostas	Carro: 7 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	Prova Descrição PORTUGUÊS	7	MATEMATICA	CFBFDURBGA	10	BACAEEDDB	Questões Respostas	Carro: 8 - BORRACCIEIRO I	Prova Descrição PORTUGUÊS	3	MATEMATICA	BAECDACFDA	10	EEBADAEEBE	Questões Respostas	Carro: 9 - COVEIRO I	Prova Descrição PORTUGUÊS	1	APLIDAO	DCABBCBCDADBBCACB	20	QUESTGESS	Questões Respostas	Carro: 10 - ELETRICISTA I	Prova Descrição PORTUGUÊS	4	ESPECIFICA	RAFCDACFDA	10	ACDABCCEDCCB	Questões Respostas	Carro: 11 - FISCAL DE OBRAIS E POSTURA I	Prova Descrição PORTUGUÊS	2	ESPECIFICA	ACDBDBCAEA	15	CABECCBCECCE	Questões Respostas	Carro: 12 - FISCAL DE RENDAS I	Prova Descrição PORTUGUÊS	10	ESPECIFICA	ACDABCCACDDB	10	ACDABCCACDDB	Questões Respostas	Carro: 13 - FISCAL SANTARIO I	Prova Descrição PORTUGUÊS	14	ESPECIFICA	ACDBDBCAEA	15	XDAGBUDFBABDCAEB	Questões Respostas
------------------------------------	---------------------------	---	------------	----------------	----	----------------	--------------------	------------------------------	---------------------------	---	------------	----------------	----	----------------	--------------------	-------------------------------	---------------------------	----	------------	----------------	----	------------	--------------------	--	---------------------------	---	------------	------------	----	------------	--------------------	--------------------------------	---------------------------	----	--------	------------	----	--------------------	--------------------	------------------------------------	---------------------------	---	------------	-------------------	----	----------------	--------------------	--	---------------------------	---	------------	------------	----	-----------	--------------------	---------------------------	---------------------------	---	------------	------------	----	------------	--------------------	----------------------	---------------------------	---	---------	-------------------	----	-----------	--------------------	---------------------------	---------------------------	---	------------	------------	----	--------------	--------------------	--	---------------------------	---	------------	------------	----	--------------	--------------------	--------------------------------	---------------------------	----	------------	--------------	----	--------------	--------------------	-------------------------------	---------------------------	----	------------	------------	----	------------------	--------------------





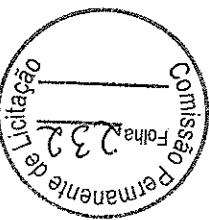
Cargo: 14 - FISIOTERAPISTA I	Prova Descrição PORTUGUÊS	Questões Respostas	10 DACABEACBA 20 CD BXDCA XDBAECBCDAEB
Cargo: 15 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO I	Prova Descrição PORTUGUÊS	Questões Respostas	10 BAECDACEDA 15 DCB EAEC CDE BCECA
Cargo: 16 - MOTORISTA I	Prova Descrição PORTUGUÊS	Questões Respostas	10 BAECDACEDA 15 DCB EAEC CDE BCECA
Cargo: 17 - OPERADOR DE MAGUINAS PESSADAS I	Prova Descrição PORTUGUÊS	Questões Respostas	10 BAECDACEDA 15 DCB EAEC CDE BCECA
Cargo: 18 - PREDREIRO I	Prova Descrição PORTUGUÊS	Questões Respostas	10 DAFCDACFDA 10 H H A DIA F E R F
Cargo: 19 - PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIES)	Prova Descrição PORTUGUÊS	Questões Respostas	10 BE D CADCCAB 15 FSHFHICIA
Cargo: 20 - PROFESSOR III (5ª A 8ª) - PORTUGUÊS	Prova Descrição PORTUGUÊS	Questões Respostas	10 DACABEACBA 20 EACDBBAC FFBUDCAFEABDE
Cargo: 21 - PROFESSOR III (5ª A 8ª) - MATEMÁTICA	Prova Descrição PORTUGUÊS	Questões Respostas	10 DACABEACBA 20 CE AACBDCEB EACAADDEAB
Cargo: 22 - SERVENTE BRAGAL	Prova Descrição PORTUGUÊS	Questões Respostas	10 BAECDACEDA 10 EE B ADAEEBE
Cargo: 23 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO I	Prova Descrição PORTUGUÊS	Questões Respostas	10 DACABEACBA 20 CRBD CFCBCRHAAADA
Cargo: 24 - TELEFONISTA I	Prova Descrição PORTUGUÊS	Questões Respostas	15 ACDBDBCAEACD EDC 15 EB CEBDABEACADEC
9 MATEMÁTICA	Prova Descrição PORTUGUÊS	Questões Respostas	15 EB CEBDABEACADEC

VAGAS: 22

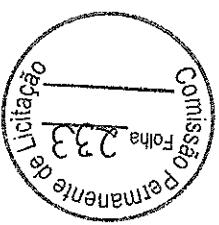
## CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

## RESULTADO PARCIAL

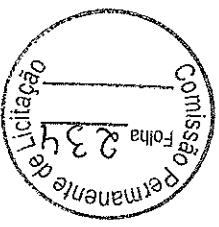
	CANDIDATO	PROVA I	PROVA II	RESULTADO
1	983 ANA PAULA STURZENECER CARREIRO	53,67	80	73,34 Aprov.
2	1040 JUDSON AMARO QUINTELA DUTRA	53,67	80	73,34 Aprov.
3	765 FABIANE CRISTINA DE SOUZA	60	53,33	56,67 Aprov.
4	754 RICARDO DA SILVA LIMA	80	20	50 Aprov.
5	600 THIAGO LUCAS DE ANDRADE	53,67	53,33	56 Aprov.
6	312 SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO	80	20	50 Aprov.
7	716 RICARDO GONCALVES DE OLIVEIRA	80	20	50 Aprov.
8	136 CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA	73,33	26,67	50 Aprov.
9	1047 RICHARDSON DOS SANTOS	73,33	53,33	63,33 Aprov.
10	1093 MARILENE SOARES	56,67	46,67	56,67 Aprov.
11	462 ROSILENE OLIVEIRA SOUZA	56,67	33,33	50 Aprov.
12	847 DENILSON CAVALHEIRE DE OLIVEIRA	73,33	26,67	50 Aprov.
13	993 EDGARD ANTONIO DEMETRIO	73,33	20	46,67 Reprov.
14	916 GISELLI BARREIROS DE ANDRADE	56,67	26,67	46,67 Reprov.
15	567 HEWERTHON GARCIA DE OLIVEIRA SILVA	60	33,33	46,67 Reprov.
16	971 JULIANA ALVES EVANGELISTA	60	33,33	46,67 Reprov.
17	946 PATRICIA SILVEIRA CARVALHO	60	33,33	46,67 Reprov.
18	819 ROSA LUCIA FERNANDES DA COSTA	56,67	26,67	46,67 Reprov.
19	1107 SHARLA MARIA SATHER GONCALVES	56,67	26,67	46,67 Reprov.
20	332 SUELMI COSTA DA SILVA	73,33	20	46,67 Reprov.
21	212 UDISEIA FERREIRA DE CASTRO	73,33	20	46,67 Reprov.
22	646 CECI MAILA GONCALVES LUCAS	60	26,67	43,34 Reprov.
23	599 CECILIA LUIZA CORREIA	60	26,67	43,34 Reprov.
24	378 DENER SANTOS FERREIRA	60	26,67	43,34 Reprov.
25	912 HEBERTH GARCIA DE OLIVEIRA SILVA	56,67	20	43,34 Reprov.
26	364 JULIANA DAS GRACAS SILVA	56,67	20	43,34 Reprov.
27	309 LIZIANI CUPERTINO ABEL-A	56,67	20	43,34 Reprov.
28	122 MARIA ALICE FRANCO DE VASCONCELOS	56,67	20	43,34 Reprov.
29	228 NATHALIA PEREIRA OLIVEIRA	56,67	20	43,34 Reprov.
30	652 RENATO BONIFACIO DE OLIVEIRA	60	20	43,34 Reprov.
31	62 JAQUELINE DE FREITAS -JRRAS	73,33	13,33	43,33 Reprov.
32	824 ROBERTA LOPEZ DE OLIVEIRA	53,33	33,33	43,33 Reprov.
33	820 ADEMAR RODRIGO DA SILVA	60	20	40 Reprov.
34	693 ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA LEMOS	53,33	26,67	40 Reprov.
35	602 GILZA APARECIDA FRANCISCO	53,33	26,67	40 Reprov.
36	828 HELCIO ASSIS DE OLIVEIRA	60	20	40 Reprov.
37	874 JOANA DARC FERNANDES LOPEZ	60	20	40 Reprov.
38	683 JOSINA VALERIA VILELA BEDON	53,33	26,67	40 Reprov.
39	966 KAROLINNE GONCALVES DOS ANJOS	60	20	40 Reprov.



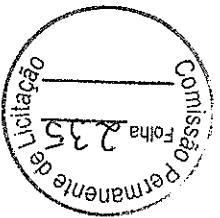
4C	320 LIVIO DENICULI DE OLIVEIRA	65,67	13,33	4C Reprov	0 Reprov	40 Elim.
42	449 LUCIMEYRE APARECIDA DOS REIS	45,67	33,33	4C Reprov	0 Reprov	40 Elim.
43	535 MARCIA MARIA HONORATO	60	20	4C Reprov	0 Reprov	40 Elim.
44	810 MARCOS GONCALVES DIAS	60	20	4C Reprov	0 Reprov	40 Elim.
45	21 MAXWEL MANOEL OZEAS DA SILVA	60	20	4C Reprov	0 Reprov	40 Elim.
46	1032 PATRICIA RODRIGUES SILVA	60	20	4C Reprov	0 Reprov	40 Elim.
47	274 ROSILMA CASSIMPESSOTE	45,67	33,33	4C Reprov	0 Reprov	40 Elim.
48	854 SERGIO PAULO BRAGA VAI	60,67	13,33	4C Reprov	0 Reprov	40 Elim.
49	160 WIVIANE DE OLIVEIRA CANDID	60,67	13,33	4C Reprov	0 Reprov	40 Elim.
50	881 ALECKSANDRA MILLEF RCSSOW LUCAS	53,33	20	36,67 Reprov	0 Reprov	35,67 Elim.
51	1124 ALESSANDRA NUNES MONERAT	40	33,33	36,67 Reprov	0 Reprov	35,67 Elim.
52	1080 ANDRE LUIZ GONCALVES BARBOSA	60	13,33	36,67 Reprov	0 Reprov	35,67 Elim.
53	467 FERNANDO VINICIUS LELES PIRES	60	13,33	36,67 Reprov	0 Reprov	35,67 Elim.
54	915 GIANCARLO SANCHES JUARA	40	33,33	36,67 Reprov	0 Reprov	35,67 Elim.
55	574 LUCIANA SANTANA	60	13,33	36,67 Reprov	0 Reprov	35,67 Elim.
56	196 LUCIENE ELOISA DA SILVA	60,67	6,67	36,67 Reprov	0 Reprov	35,67 Elim.
57	887 MARCIO FERREIRA DE SCUZA	60	13,33	36,67 Reprov	0 Reprov	35,67 Elim.
58	668 MICHELE DE FATIMA DOMINGOS CARDOSO	73,33	0	36,67 Reprov	0 Reprov	35,67 Elim.
59	179 NILSON JOSE HENRIQUES PEREIRA	60	13,33	36,67 Reprov	0 Reprov	35,67 Elim.
60	1020 OSVALDO MARTINS DE FREITAS	53,33	20	36,67 Reprov	0 Reprov	35,67 Elim.
61	977 PATRICY LOPES SANTOS	60	13,33	36,67 Reprov	0 Reprov	35,67 Elim.
62	341 ROCHIELLO RICARD COELHO	60	13,33	36,67 Reprov	0 Reprov	35,67 Elim.
63	1024 SHIRLEY DA SILVA LOPEZ	53,33	20	36,67 Reprov	0 Reprov	35,67 Elim.
64	521 SHIRLEY VIEIRA LOPEZ	53,33	20	36,67 Reprov	0 Reprov	35,67 Elim.
65	598 TATIANA LEISA SILVA	60	13,33	36,67 Reprov	0 Reprov	35,67 Elim.
66	365 WANDA ELISIA CHAGAS	53,33	20	36,67 Reprov	0 Reprov	35,67 Elim.
67	468 WELLINGTON GONCALVES MORONARI	45,67	26,67	36,67 Reprov	0 Reprov	35,67 Elim.
68	895 YACY MARIA MOURA BATISTA PEREIRA	45,67	26,67	36,67 Reprov	0 Reprov	35,67 Elim.
69	405 ADRIANO DE ALMEIDA WADM	60	6,67	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
70	922 DENISE DE ALMEIDA CAMPOS	60	6,67	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
71	522 ELDA VALERIA MUNIS PIRES	45,67	20	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
72	1087 ELIANE DE CASSIA REPOSSI	60	6,67	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
73	492 GIORDANO SANTIAGO SILVA	40	26,67	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
74	129 HAMILTON LUIZ DA SILVA	40	26,67	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
75	617 KENNAY DE SOUZA CAMPOS	45,67	20	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
76	1061 LUCIANO DE SOUZA RODRIGUES	45,67	20	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
77	938 MARCOS TEODORO MARTINS FERREIRA	45,67	20	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
78	327 MARIA APARECIDA DAMACENO	45,67	20	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
79	411 MAJARA CARREIRO DA SILVA	45,67	20	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
80	1013 REGIANE PAULA DIAS DE CARVALHO	60	6,67	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
81	713 RONDINELY FERNANDO SANTANA	40	26,67	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
82	178 ROSELI DE SOUZA SILVA	46,67	20	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.



83	825 SANDRA SILVIA DOS SANTOS	46,67	20	33,34 Reprov.	0 Reprov	33,34 Elim.
84	410 SONIA DAS GRACAS SILVA	60	6,67	33,34 Reprov.	0 Reprov	33,34 Elim.
85	1026 WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	46,67	20	33,34 Reprov.	0 Reprov	33,34 Elim.
86	229 ALAIDE MARIA DE CASTRO ANDRADE	53,33	13,33	33,33 Reprov.	0 Reprov	33,33 Elim.
87	936 CELIA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	53,33	13,33	33,33 Reprov.	0 Reprov	33,33 Elim.
88	818 ELAINE PEREIRA DE OLIVEIRA	53,33	13,33	33,33 Reprov.	0 Reprov	33,33 Elim.
89	588 FABIO REIS	53,33	13,33	33,33 Reprov.	0 Reprov	33,33 Elim.
90	79 HERIVANIO AMBROSIO FARIA DE SOUZA	53,33	13,33	33,33 Reprov.	0 Reprov	33,33 Elim.
91	78 JHONATAN DIAS MACHADO	53,33	13,33	33,33 Reprov.	0 Reprov	33,33 Elim.
92	68 PATRICIA MARCAL DE CARREIRO	53,33	13,33	33,33 Reprov.	0 Reprov	33,33 Elim.
93	888 PAULO CESAR LIMA	53,33	13,33	33,33 Reprov.	0 Reprov	33,33 Elim.
94	644 TAINAR DIAS DE OLIVEIRA	53,33	13,33	33,33 Reprov.	0 Reprov	33,33 Elim.
95	899 ALLINE DUTRA SANCHES	53,33	6,67	30 Reprov.	C Reprov	30 Elim.
96	539 AMINADABIA DUNHA DOS SANTOS	53,33	6,67	30 Reprov.	C Reprov	30 Elim.
97	1039 CLAYDSON ARCANJO BARBOSA	53,33	6,67	30 Reprov.	C Reprov	30 Elim.
98	1001 EDVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	53,33	26,67	30 Reprov.	C Reprov	30 Elim.
99	962 ELINE FERRAZ BRANCAC	46,67	13,33	30 Reprov.	C Reprov	30 Elim.
100	108 GRAZIELA MACHADO DE SOLZA	46,67	13,33	30 Reprov.	C Reprov	30 Elim.
101	104 MARCILIO DE SOUZA CAMILLO	53,33	6,67	30 Reprov.	C Reprov	30 Elim.
102	1060 MARIA DA PENHA ALVES FERREIRA	53,33	6,67	30 Reprov.	C Reprov	30 Elim.
103	990 MARIA DE FATIMA ZOPELARI	60	0	30 Reprov.	C Reprov	30 Elim.
104	344 MICHELE PRATA CARVALHO	46,67	13,33	30 Reprov.	C Reprov	30 Elim.
105	493 NILZA MARIA ZEFERINO	33,33	26,67	30 Reprov.	C Reprov	30 Elim.
106	1027 WAGNER LUIZ MAURICIO	46,67	13,33	30 Reprov.	C Reprov	30 Elim.
107	432 AGNALDO CARVALHO ZA SILVA	20	33,33	26,67 Reprov.	C Reprov	26,67 Elim.
108	852 ALEXANDRE PEREIRA ZRJZ	40	13,33	26,67 Reprov.	C Reprov	26,67 Elim.
109	308 ANTONIO GRIPÉ SILVA	53,33	0	26,67 Reprov.	C Reprov	26,67 Elim.
110	871 CIRLENE BATISTA LAMM	53,33	0	26,67 Reprov.	C Reprov	26,67 Elim.
111	712 FLORISBELA SOELI LOPES	33,33	20	26,67 Reprov.	C Reprov	26,67 Elim.
112	464 GILSON PLOERNI DE CARVALHO BARBOSA	33,33	20	26,67 Reprov.	C Reprov	26,67 Elim.
113	780 KARINA MOURA CARDOSO	40	13,33	26,67 Reprov.	C Reprov	26,67 Elim.
114	863 KARINY ALVES DOS SANTOS	53,33	0	26,67 Reprov.	C Reprov	26,67 Elim.
115	625 LUCIANA DA SILVEIRA OLIVEIRA	46,67	6,67	26,67 Reprov.	C Reprov	26,67 Elim.
116	357 LUCIANA TORRES FLORE	40	13,33	26,67 Reprov.	C Reprov	26,67 Elim.
117	733 MATEUS VALADAO PEREIRA	53,33	0	26,67 Reprov.	C Reprov	26,67 Elim.
118	883 NATANAEL MARTINS	40	13,33	26,67 Reprov.	C Reprov	26,67 Elim.
119	329 RENY MARCA DE ANDRADE	40	13,33	26,67 Reprov.	C Reprov	26,67 Elim.
120	398 RICARDO DE VASCONCELOS FRANCO	33,33	20	26,67 Reprov.	C Reprov	26,67 Elim.
121	677 FERNANDO ALVES DE SOUZA	46,67	0	23,34 Reprov.	O Reprov	23,34 Elim.
122	1103 FLAVIO CARLOS SIQUEIRA	40	6,67	23,34 Reprov.	O Reprov	23,34 Elim.
123	457 GLAUBLICIA MARIA FRETTAS SILVA	46,67	0	23,34 Reprov.	O Reprov	23,34 Elim.
124	324 MARIA JOSE DE ALMEIDA ANDRADE	40	6,67	23,34 Reprov.	O Reprov	23,34 Elim.
125	137 NELCI EUZEBIO FERREIRA	46,67	0	23,34 Reprov.	O Reprov	23,34 Elim.



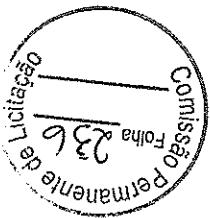
126	433 REGIANE PAULA DE CRUZ	40	6,67	23,34 Retrov.	0 Reprov	23,34 Elim.
127	688 ALINE CATARINA DE JESUS	40	0	20 Retrov.	0 Reprov	20 Elim.
128	772 CARLOS ANTONIO DA CUNHA CARDOSO	40	6,67	20 Retrov.	0 Reprov	20 Elim.
129	1031 EDIVAN CARDOSO	33,33	6,67	20 Retrov.	0 Reprov	20 Elim.
130	737 ILDA MENEDEOS SILVA	33,33	6,67	20 Retrov.	0 Reprov	20 Elim.
131	1081 CLAUDIA DE OLIVEIRA CORNELIAS	40	0	20 Retrov.	0 Reprov	20 Elim.
132	1066 ERICK RAMONN MENDONSA	0	0	Ausente	Ausente	0 Elim.
133	664 FERNANDA CRISTINA MENEZES MEIRELES	0	0	Ausente	Ausente	0 Elim.
134	631 FLAVIA CRISTINA GOMES DE FREITAS	0	0	Ausente	Ausente	0 Elim.
135	1068 FRANCISCO ANTONIO DUTRA FILHO	0	0	Ausente	Ausente	0 Elim.
136	809 JEANE ALVES DOS SANTOS	0	0	Ausente	Ausente	0 Elim.
137	758 JOAO PAULO LIMA DE OLIVEIRA	0	0	Ausente	Ausente	0 Elim.
138	1057 LEONARDO ALVES ROCHA	0	0	Ausente	Ausente	0 Elim.
139	941 MARIA APARECIDA VIEIRA	0	0	Ausente	Ausente	0 Elim.
140	1097 REINALDODA LUZ GALDINO	0	0	Ausente	Ausente	0 Elim.
141	1108 SABRINA PIRES DE ALMEIDA	0	0	Ausente	Ausente	0 Elim.
142	ARIANA DE LIMA CARDOSO	0	0	Ausente	Ausente	0 Elim.



VAGAS: 2  
CARGO: 2 - AGENTE DE SAUDE I

CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Name	Port.	Mat.	Total	Result.
1	571 MARCIA ALVES WERNECK	65,67	26,67	46,67	Elim.
2	384 ADENIR BERNARDES LOPES	65,67	20	43,34	Elim.
3	698 ESDRAS DE OLIVEIRA	45,67	40	43,34	Elim.
4	325 ALCIONE ALVES LIMA	60	20	40	Elim.
5	697 WANDERSON LOPES	45,67	33,33	40	Elim.
6	1044 WESLEY LEANDRO DA SILVA	73,33	6,67	40	Elim.
7	913 CLEYTON JOSE DA SILVA	45,67	26,67	36,67	Elim.
8	816 MICHELLE CRISTIANE DA CUNHA	60	13,33	36,67	Elim.
9	945 RONALDO LUIZ BARBOSA	46,67	26,67	36,67	Elim.
10	975 ROSIMERE DA SILVA FESSIM	60	13,33	36,67	Elim.
11	418 VERA LUCIA DE ARAUJO PIAN	60	13,33	36,67	Elim.
12	641 DIRLEIA RAMMUNDA DE FINO	46,67	20	33,34	El.m.
13	585 LIBIA DA FONSECA BATISTA	46,67	20	33,34	El.m.
14	987 VANIA LUCIA DE SOUZA SANTOS	46,67	20	33,34	El.m.
15	556 PRISCILA MARQUES LIN	53,33	13,33	33,33	El.m.
16	699 AMANDA MELO BONENTE	53,33	6,67	30	El.m.
17	103 GEANE GOMES DE MAGALHAES	46,67	13,33	30	El.m.
18	726 MARIA NAZARE DO CARMO	46,67	13,33	30	El.m.
19	724 MARIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA	46,67	13,33	30	El.m.
20	968 SILVANA MARCIA DE OLIVEIRA BOTELHO	53,33	6,67	30	El.m.
21	22 THIAGO DIAS DA SILVA	46,67	13,33	30	El.m.
22	620 VANDERSON DE ANDRADE	40	20	30	El.m.
23	491 AURIENE ROSA CASSIM	33,33	20	26,67	El.m.
24	434 ELISANGELA DE JESUS RAMOS	40	13,33	26,67	El.m.
25	884 MIRIAM ANGELICA SILVA JIBERIO	40	13,33	26,67	El.m.
26	286 OZIANA SANTANA	40	13,33	26,67	El.m.
27	908 RUTH LEILA LIBERIO SILVA	40	13,33	26,67	El.m.
28	927 TATYANA CRISTINE BARROS DIAS	26,67	26,67	26,67	El.m.
29	876 ELAINE BASILIO DE PAULA	40	6,67	23,34	Elim.
30	558 ALMERINDA MARTINS MARO MARQUES	40	0	20	Elim.
31	907 ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	0	0	0	Elim.
32	463 CLEOMAR ANDRADE SILVA	0	0	0	Elim.
33	548 GILMA DE OLIVEIRA MCTA	0	0	0	Elim.
34	590 MARLENE DA SILVA GOMES	0	0	0	Elim.

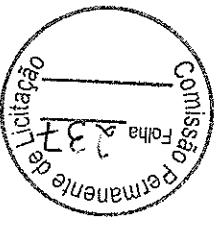


CARGO: 3 - AGENTE DE SAÚDE II

VAGAS: 7

CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Name	Port.	Espec.	Total	Result.
1	208 WARLEY GOMES DOS SANTOS	63	80	75	Aprov.
2	1051 ADRIANA LUIZA DE OLIVEIRA	53	80	72,5	Aprov.
3	530 GISLAINE ANDRADE	73	73,33	72,5	Aprov.
4	823 MEIRIELLE PATRICIA RODRIGUES	93	66,67	72,5	Aprov.
5	51 VANDA LUCIA FERREIRA SANTOS	83	66,67	70	Aprov.
6	255 WALDILENE DE OLIVEIRA MAURICIO	73	66,67	67,5	Aprov.
7	100 ARLETE ROSA GOMES MAIA	63	66,67	65	Aprov.
8	665 GECIMAR BETANIA DCS SANTS	63	66,67	65	Aprov.
9	1050 MAURILIO LOPES FERREIRA	73	60	62,5	Aprov.
10	189 AUREA DIAS DE FREITAS	63	60	60	Aprov.
11	781 JUDICEIA APARECIDA DA SILVA	63	60	60	Aprov.
12	23 MARIA ADELIA FRANCÇ	63	60	60	Aprov.
13	757 HOLOISA HELENA DOS SANTOS SILVA	73	53,33	57,5	Aprov.
14	486 MARIA JOSE VIDAL	73	53,33	57,5	Aprov.
15	50 LUZIA DE FATIMA MAIA SCHERR	63	53,33	55	Aprov.
16	436 SEBASTIAO LEITE FERREIRA	63	53,33	55	Aprov.
17	101 ROSANGELA MARIA DA SILVA	73	46,67	52,5	Aprov.
18	960 WENDELL APARECID LEWCS FONSECA	53	53,33	52,5	Aprov.
19	180 ANA MARIA DE FREITAS LÉSSA	63	46,67	50	Aprov.
20	360 CARLA APARECIDA SILVA DE CARVALHO	63	46,67	50	Aprov.
21	337 JULIO CESAR TORRES	53	46,67	47,5	Elim.
22	836 CRISTINA DE PAULA FREITAS	83	33,33	45	Elim.
23	718 PAULA ROBERTA ALBINA FRANCO	40	46,67	45	Elim.
24	894 LUCIA DOS REIS ROCHA DA SILVEIRA	73	33,33	42,5	Elim.
25	27 LURDES DO CARMO CLEGARIO	70	33,33	42,5	Elim.
26	326 ALCELINA MARIA DOS SANTOS REIS	70	26,67	37,5	Elim.
27	39 ATHOS NELSON DIAS DE OLIVEIRA	40	33,33	35	Elim.
28	65 ORDALIA MENDES DE OLIVEIRA	40	33,33	35	Elim.
29	236 SANDRA FERREIRA PRIMO MESQUITA	53	26,67	32,5	Elim.
30	1058 FRANCA MARIA GRIPP DE LIMA	0	0	0	Elim.
3-	892 LAURA DE SOUZA	0	0	0	C Elim.

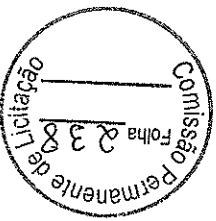


CARGO: 4 - AGENTE DE LIMPEZA E SANEAMENTO I

VAGAS: 13

**CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS**

Inscr.	Nome	Pcrit.	Mat.	Total	Result.
1	135 ADAO AFONSO DIAS	103	100	100	100 Aprov.
2	253 LADISLAU AUGUSTO DA SILVA	103	100	100	100 Aprov.
3	953 LUCIANA APARECIDA MARINHO	103	100	100	100 Aprov.
4	1010 JERRY CLAUDIO SANTOS	90	100	95	Aprov.
5	322 LUCAS DA SILVEIRA COELHO	90	100	95	Aprov.
6	513 MARCOS ANDRE DE SOUZA	90	100	95	Aprov.
7	390 CLAUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA	90	90	90	90 Aprov.
8	661 ESDRAS RODRIGUES SOUZA	90	90	90	90 Aprov.
9	165 FLAVIO CAVALCANTE DA SILVA	90	90	90	90 Aprov.
10	237 JACIMAR PEREIRA CARDOSO	100	80	90	Aprov.
11	427 MAURO CESAR DE OLIVEIRA	80	100	90	Aprov.
12	407 DANIEL INACIO DE FREITAS	90	80	85	Aprov.
13	531 DIVINO FERNANDES GOMES	90	80	85	Aprov.
14	273 JANOS FERNANDES CAMPOS	80	90	85	Aprov.
15	635 JERONIMO JOSE DE CARVALHO SILVA	100	70	85	Aprov.
16	121 MARIA APARECIDA CELESTE ROSA SOUZA	90	80	85	Aprov.
17	996 MARIA DE MORAIS LOPES	80	90	85	Aprov.
18	860 ARNALDO JOSE CORDEIRO	60	100	70	8C Aprov.
19	636 GERALDO DE SOUZA LIMA SILHOUETA	70	90	80	8C Aprov.
20	878 JOSE INACIO LOPES	80	80	80	8C Aprov.
21	210 VALDIR RIBEIRO DA SILVA	80	80	80	8C Aprov.
22	637 ALBERTO DE CARVALHO SILVA	70	80	75	Aprov.
23	461 LUIZ CARLOS GERMANO DE SALLES	80	70	75	Aprov.
24	72 JOSE ALBERTO MUNIZ	60	80	70	7C Aprov.
25	424 RODRIGO CARNEIRO DE FALCAO	60	80	70	Aprov.
26	98 MAURO SERGIO BASTOS	40	90	65	Aprov.
27	437 SEBASTIANA MARIA DE JESUS DA SILVA	50	70	60	Aprov.
28	348 ANDREA PRATA	50	60	55	Aprov.
29	199 JOAO FERNANDES	50	60	55	Aprov.
30	35 RUTIMAR GOMES DE ALMEIDA	50	60	55	Aprov.
31	166 GENARO DA COSTA	30	60	45	Elim.
32	451 RENY LOPES	20	60	40	Elim.
33	207 GENESI FERREIRA DE SOUZA	10	50	30	Elim.
34	125 JOSE DO CARMO FERNANDES	10	30	20	Elim.
35	943 JOSE ANTONIO NETO	20	10	10	15 Elim.
36	1078 MAXIMO ANASTACIO DE ANDRADE	0	0	0	5 Elim.
37	813 ENY FAUSTINO VIEIRA CHAVES	0	0	0	Elim.
38	335 JEAN CARLOS VIANA	0	0	0	0 Elim.
39	74 SEBASTIAO LOPES RODRIGUES	0	0	0	0 Elim.



**CARGO: 5 - ASSISTENTE SOCIAL I**

**VAGAS: 1**

**CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS**

Inscr.	Nome
1	84 ROSANA DE FATIMA FERREIRA
2	342 DANIELA DE SOUZA LOPES

**RESULTADO PARCIAL**

Port.	Espec.	Total	Result.
100	60	70	Aprov.
70	40	47,5	Elim.

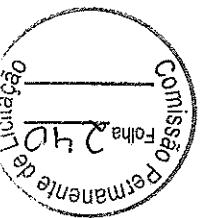


CARGO: 6 - AUXILIAR DE LABORATÓRIO

VAGAS: 2

CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome	Port.	Mat.	Total	Resultado
1	104 JUCELIA APARECIDA TORRES	60	40	50	Aprov.
2	1113 MAIKA GUERRA ALVES	53,33	40	46,67	Elim.
3	671 DAUVA DAS GRACAS HENZELMAN	73,33	13,33	43,33	Elim.
4	1045 SUELI MARIA DA SILVA	53,33	33,33	43,33	Elim.
5	145 ANÍSIA CARLA TORRES DE OLIVEIRA	73,33	6,67	40	Elim.
6	36 CARINA ALVARENGA	53,33	20	26,67	40 Elim.
7	612 GENISE DIAS RIBEIRO	66,67	13,33	40	Elim.
8	1022 CAROLINE DE OLIVEIRA	53,33	20	36,67	Elim.
9	679 JENNIFER SIQUEIRA LÇURENCO	53,33	20	36,67	Elim.
10	868 HOWARD CUNHA DE SOUZA	46,67	20	33,34	Elim.
11	702 MOISES DE OLIVEIRA	60	6,67	33,34	Elim.
12	647 SILVIO MOREIRA DA SILVA	66,67	0	33,34	Elim.
13	1083 SIRLENE HAUSMAN DE ARAUJO	40	26,67	33,34	Elim.
14	38 CLETON GONCALVES DUTRA	53,33	13,33	33,33	Elim.
15	1098 JANAINA CANDIDA CHAGAS LIMA	53,33	6,67	30	Elim.
16	717 LEANDRO DIAS	40	20	30	Elim.
17	615 FABIANA MIGUEL PEREIRA	40	13,33	26,67	Elim.
18	298 HERMANIO DA SILVA PEREIRA	46,67	6,67	26,67	Elim.
19	673 VERA SOUZA DE OLIVEIRA	40	13,33	26,67	Elim.
20	582 BRUNO FERREIRA DA SILVA	0	0	0	Elim.
21	930 SIMONIA DE FATIMA FERRAZ	0	0	0	Elim.

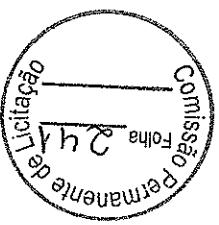


CARGO: 7 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

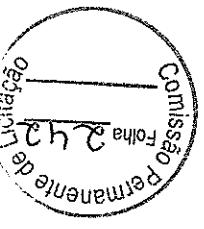
VAGAS: 41

CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

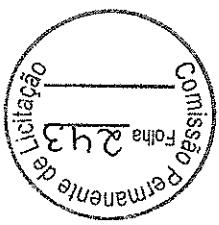
Inscr.	Nome	Pct.	Mat.	Total	Result.
1	510 ADIENI TORREZANI JUNIOR	100	100	100	Aprov.
2	354 ADRIANE DE FREITAS PEREIRA ROSA	100	100	100	Aprov.
3	613 ANGELMAR ALVES MARTINS	100	100	100	Aprov.
4	1004 CLAUDIA CASSIM ROSA	100	100	100	Aprov.
5	796 CLEUSA TEODORO DA SILVA	100	100	100	Aprov.
6	395 FALERICIA FRANCO DE VASCONCELOS	100	100	100	Aprov.
7	949 FLAVIA SILVA ANTUNES	100	100	100	Aprov.
8	383 JEOWANA DE ALMEIDA JOSE	100	100	100	Aprov.
9	431 JOSE BRAZELINO RIBEIRO	100	100	100	Aprov.
10	815 JOSIANA DE VASCONCELOS CORDEIRO	100	100	100	Aprov.
11	1089 JUDITE JULIENE DA PENHA	100	100	100	Aprov.
12	583 LUZIA DE LIMA	100	100	100	Aprov.
13	893 MARIA MOREIRA DA SILVA	100	100	100	Aprov.
14	151 MARTA MARIA FERREIRA PEREIRA	100	100	100	Aprov.
15	550 MAURINA A. CLEMENTINA	100	100	100	Aprov.
16	173 MIRIAM KARLA DE PALLA	100	100	100	Aprov.
17	238 QUEILA DO NASCIMENTO LHEU	100	100	100	Aprov.
18	494 ROSA EMILIA LOPES	100	100	100	Aprov.
19	630 ROSANE FREITAS ELIAS	100	100	100	Aprov.
20	1109 ANA MARIA DA SILVA	90	90	95	Aprov.
21	276 CANDIDA APARECIDA MUNIZ	90	90	95	Aprov.
22	689 CHRISTIAN RICARDO DAS DE OLIVEIRA	90	90	95	Aprov.
23	44 CREUZA DOMINGOS	90	90	95	Aprov.
24	675 DALGISA BRAGA	90	90	95	Aprov.
25	29º EDUARDO DE SOUSA CASSIM	90	90	95	Aprov.
26	782 ELIAMAR MALAQUIAS DOS ANJOS	90	90	95	Aprov.
27	973 ELIANE DE FATIMA OLIVEIRA COSTA	100	90	95	Aprov.
28	559 ELISABETH ALVES DA SILVA	100	90	95	Aprov.
29	879 GISELE DE PAULA LEOPOLDIN	90	100	95	Aprov.
30	4 IVONETE JOSE DA MATTA PEREIRA	100	90	95	Aprov.
31	505 IZANILDE ROSA SILVA	90	100	95	Aprov.
32	814 JAQUELAINE DA COSTA ALMEIDA ALVES	90	100	95	Aprov.
33	704 LAURICEIA MARIA DA SILVA DOMINGOS	90	100	95	Aprov.
34	230 LEIDIMAR LOUBACK DA ROCHA	90	100	95	Aprov.
35	139 LUZIMAR TORRES DUARTE GOMES	100	90	95	Aprov.
36	220 MARIA BERNARDETE FERNANDES	90	100	95	Aprov.
37	794 MARIA LINA DE SOUZA	90	100	95	Aprov.
38	787 NELCIMA ROSA DA SILVA	90	100	95	Aprov.
39	227 NELI MARIA LOUBACK DE MOURA	100	90	95	Aprov.



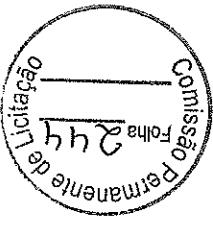
40	926 RONALDO DE SOUZA	90	100	95 Aprov.
41	489 RONALDO DE SOUZA MC.RA	90	100	95 Aprov.
42	840 RONILMA FRANCO	90	100	95 Aprov.
43	187 SANCLER GABRIEL CCSTA	90	100	95 Aprov.
44	896 VAILTON ARAUJO DA SILVA	90	100	95 Aprov.
45	666 VERA LUCIA DOMINGOS	90	100	95 Aprov.
46	343 DALILA BRAGA	80	100	90 Aprov.
47	586 DARLI BOTELHO CASTILHO	80	100	90 Aprov.
48	7 DELMELY FERRAZ ALBINO	80	100	90 Aprov.
49	80 EDILEUZA SILVA DE SOUZA	90	90	90 Aprov.
50	261 EDSON CAMPOS	80	100	90 Aprov.
51	396 ELAINE MAGNA CARNEIRO PASSAGAT	90	90	90 Aprov.
52	34 ELIENE CRISTINA SARES	80	100	90 Aprov.
53	970 GEOVANIA MARIA DA CONCEICAO	100	80	90 Aprov.
54	66 GILSON TEIXEIRA DE SOUZA	90	90	90 Aprov.
55	1035 GILVANIA MARTINS DA SILVA	80	100	90 Aprov.
56	31 GIULIANO GEMMA AMORIM	90	90	90 Aprov.
57	14 GLEID EVANI OLIVEIRA	80	100	90 Aprov.
58	58 JORDANIA DE LIMA E SILVA	80	100	90 Aprov.
59	1036 JORGEANE SAMANTHA SILVA OLIVEIRA	90	90	90 Aprov.
60	1016 JUSELIA PAULINA DA SILVA	90	90	90 Aprov.
61	657 LUCIANO FERNANDES TRINDADE	80	100	90 Aprov.
62	994 LUIZ CARLOS DOS SANTOS	80	100	90 Aprov.
63	289 MARIA JOSE FERNANCES	90	90	90 Aprov.
64	1075 MARILENE RIBEIRO LEANDRO	80	100	90 Aprov.
65	651 MARILZA DAS CHAGAS	90	90	90 Aprov.
66	48 MARLENE MARTINS	90	90	90 Aprov.
67	624 MARLENE ROCHA FIGUEIREDO TABORDA	90	90	90 Aprov.
68	766 MICHELE MARIA COELHO SOUZA	80	100	90 Aprov.
69	1074 NOELIS ALVES PEREIRA ROCHA	80	100	90 Aprov.
70	797 OTILIA FERREIRA DE SANTANA	80	100	90 Aprov.
71	959 ROMILDA CASTILHO	90	90	90 Aprov.
72	374 RONI VICENTE LEANDRO	80	100	90 Aprov.
73	795 ROSIMAR FERNANDES DA SILVA	80	100	90 Aprov.
74	958 SENITA OLIVEIRA DUQUE	80	100	90 Aprov.
75	333 SIMONE ROSA DA SILVA	90	90	90 Aprov.
76	523 SOLANGE MARIA MOZES	90	90	90 Aprov.
77	190 ZILCA DAS DORES ALVES	80	100	90 Aprov.
78	445 ANA CANDIDA DA SILVA	80	90	90 Aprov.
79	999 CRISTIANE ROSA DO CARVO	80	100	85 Aprov.
80	575 CRISTINA DE FATIMA DA SILVA	80	90	85 Aprov.
81	901 DAISON CAVALHEIRE DE OLIVEIRA	80	90	85 Aprov.
82	265 ELIZEU VESPASIANO DE CASTRO	80	90	85 Aprov.



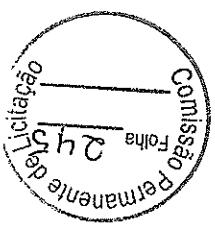
83	741 FLAVIO MARTINS VIEIRA	70	100	85 Aprov.
84	299 GEANI MARIA DE CARVALHO ROSA	80	90	85 Aprov.
85	957 GLEICE DE SOUZA CASSIM FIOR	70	100	85 Aprov.
86	258 GUTEMBERG DE ALMEIDA NUNES LEITE	80	90	85 Aprov.
87	837 IDALECIO DOMINGOS DOS SANTOS	70	100	85 Aprov.
88	304 IDELCIDES MARIA ROCHA PEREIRA	80	90	85 Aprov.
89	526 IVONETE DA CONCECAO RCC-HA	70	100	85 Aprov.
90	978 JOELICIDE SOUZA PEREIRA	90	80	85 Aprov.
91	367 JUAREZ MOREIRA DE PAULA	80	90	85 Aprov.
92	774 KATIA SUELIX COSTA	80	90	85 Aprov.
93	143 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	70	100	85 Aprov.
94	302 MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	70	100	85 Aprov.
95	420 MARIA DA PENHA PUREZA SANTIAGO	70	100	85 Aprov.
96	827 MARIA JOSE MAFORTE	80	90	85 Aprov.
97	442 MARIA JOSE VIEIRA DE OLIVERA	80	90	85 Aprov.
98	877 MIRIA MARTINS ROSARIO DE PAULA	70	100	85 Aprov.
99	623 NEUZA SILVA DE SOUZA	90	80	85 Aprov.
100	101 RITA DE CASSIA SANTOS	90	80	85 Aprov.
102	403 ROSILENE MOREIRA DE SOUZA GOMES	80	90	85 Aprov.
103	554 SANDRA RODRIGUES DE SOUZA	80	90	85 Aprov.
104	421 SEBASTIANA MARTINS DUQUES SOARES	80	90	85 Aprov.
105	1042 TATIANI CASSIA DA SILVA	80	90	85 Aprov.
106	963 VAMILDA DODO DE PAULIA	80	90	85 Aprov.
107	622 VANDERLUCIO JOSE DOS SANTOS	70	100	85 Aprov.
108	1021 WANDERLUCIA MOREIRA DE PAULA	70	100	85 Aprov.
109	633 ADMILSON OLIVEIRA DA SILVA	70	90	80 Aprov.
110	214 DIRCE APARECIDA DA SILVA CCSTA	60	100	80 Aprov.
111	1133 EDIVANIA MEDEIROS DA ROCHA FONSECA	70	90	80 Aprov.
112	345 EDNAMAR DA SILVA	70	90	80 Aprov.
113	1100 ELIANA CLAUDIA COSTA	60	100	80 Aprov.
114	307 ELIDA APARECIDA ROCR GJES MAIA	80	80	80 Aprov.
115	929 ELIDA DE ANDRADE LOUZADA	60	100	80 Aprov.
116	338 ELIZANGELA PEREIRA VIEIRA	70	90	80 Aprov.
117	667 ELIZETE LIMA DA SILVA	60	100	80 Aprov.
118	940 FABIANA APARECIDA DE CARVALHO	70	90	80 Aprov.
119	723 HELENA MARTINS DE PAULA RIBEIRO	80	80	80 Aprov.
120	127 HELIO LUIZ DA SILVA	70	90	80 Aprov.
121	1048 HERCULANO DE SOUZA RIBEIRO	70	90	80 Aprov.
122	397 JOZ AMANCO DE OLIVEIRA	70	90	80 Aprov.
123	706 LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA	60	100	80 Aprov.
124	566 LETICIA MAMEDE LEO TERIO	60	100	80 Aprov.
125	188 LUCIMAR DE PAULA SIQUEIRA	70	90	80 Aprov.



125	618 LUDIMAR MARIA DE ASSUNCAO	60	100	80 Aprov
127	805 MARIA APARECIDA GONCALVES	70	90	80 Aprov
128	861 MARIA CONCEICAO CRUZ	70	90	80 Aprov
129	1062 MARIA DA PINHA DE LIMA	70	90	80 Aprov
130	204 MARIA HELENA DA SILVA	70	90	80 Aprov
131	674 MARIA LUCIA DA SILVA PESSIMI	60	100	80 Aprov
132	839 MARLI FERNANDES COELHO	60	100	80 Aprov
133	294 MIRIAM APARECIDA FERREIRA	70	90	80 Aprov
134	288 NEUZA MARIA FERNANDES	70	90	80 Aprov
135	722 ROBSON EMANUEL ALVARENGA	60	100	80 Aprov.
136	628 SIRLEIA DE PAULA CASSIANO	70	90	80 Aprov.
137	355 ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO VIEIRA	70	80	75 Aprov.
138	499 ALESSANDRA SOARES DA SILVA	70	80	75 Aprov.
139	213 AMELIA CONSTANTINO SALES	60	90	75 Aprov.
140	910 DALVA ALVES DA SILVA	60	90	75 Aprov.
141	43 GEYSNI DA PENHA SOUZA ANDRADE	70	80	75 Aprov.
142	241 IRACEMA NASCIMENTO DE JESUS	50	100	75 Aprov.
143	252 IVANETE BALTAZAR DA COSTA SILVA	50	100	75 Aprov.
144	512 JULIA MARIA DA PENHA CARREIRO	60	90	75 Aprov.
145	748 KELLY CRISTINA NUMES SILVEIRA	70	80	75 Aprov.
146	691 LEDA ANDRADE CARNEIRO	70	80	75 Aprov.
147	634 LENILZA OLEGARIO DA SILVA	60	90	75 Aprov.
148	811 MANOEL ROSA DA CRUZ	60	90	75 Aprov.
149	1053 MARA ANATALICIA MESSIAS DA SILVA	50	100	75 Aprov.
150	898 MARIA DA PENHA DOS ANJOS	70	80	75 Aprov.
151	472 MARIA EUGENIA DE ANDRADE	50	100	75 Aprov.
152	525 MARIA HELENA SILVA BARBOSA	60	90	75 Aprov.
153	642 MARIA ONICIA BARBOSA ALVES	60	90	75 Aprov.
154	792 MARIENE PAULINA DA SILVA	60	90	75 Aprov.
155	650 NAIR LOPES DOS SANTOS	50	100	75 Aprov.
156	452 NATANAEL MORAES	60	90	75 Aprov.
157	956 RENATO ROSA CIPRIANO	50	100	75 Aprov.
158	932 RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	60	90	75 Aprov.
159	393 ROSANE RITA DE SOUZA ROSA	60	90	75 Aprov.
160	788 ROSIANE FELICIO LUIZ	70	80	75 Aprov.
161	998 ROSIMEIRY DUARTE DA SILVA	60	90	75 Aprov.
162	73 ZELIA LIMA DA SILVA THEODORO	70	80	75 Aprov.
163	370 ALDA PENHA HAUSMAN DE ARAUJO	50	90	70 Aprov.
164	33 ALZIRA DE SOUZA LOURENCO	50	90	70 Aprov.
165	287 ANADIR BENEDITO LOPES	70	70	70 Aprov.
166	132 CREUZETE PEREIRA CARDOSO	50	90	70 Aprov.
167	28 CRISTIANE ROSA ALVES DE LIMA	50	90	70 Aprov.
168	382 DELINA INACIA FERREIRA	60	80	70 Aprov.



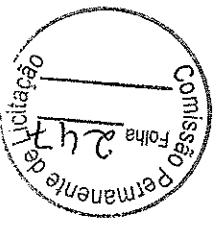
169	475 EDNA GOMES PEREIRA DOS REIS	50	90	70 Aprov.
170	18 ELIANA HENRIQUES DE SOUZA	60	80	70 Aprov.
171	604 ELIZETH MARTINS DE AZEVEDO	50	90	70 Aprov.
172	269 JAIRZA FERREIRA ABELHA	50	90	70 Aprov.
173	496 JOSCINEIA JOANA LOPES DOMICIANO	70	70	70 Aprov.
174	290 LICIONINA FERNANDES FIRMINO	60	80	70 Aprov.
175	705 MARIA DA PENHA MARCIAL CARREIRO	60	80	70 Aprov.
176	69 MARIA DA PENHA MARCIAL CARREIRO	60	80	70 Aprov.
177	784 PERINA FERREIRA DA SILVA	60	80	70 Aprov.
178	1122 RENATO JOSE PEREIRA	60	80	70 Aprov.
179	1114 ZILA ARAUJO TEODORO	60	80	70 Aprov.
180	715 ADELINO ELIAS DA SILVA	50	80	65 Aprov.
181	920 ALTAMIRO DE PAULA ANDRADE	40	90	65 Aprov.
182	948 CARMEM LUCIA DOS SANTOS	50	80	65 Aprov.
183	626 CELIA MARIA GOMES DE FREITAS	30	100	65 Aprov.
184	233 CLAUDIA SERLENE PRATA DA ROCHA	60	70	65 Aprov.
185	678 EDINEIA ALVES DE FREITAS	50	80	65 Aprov.
186	738 EDNA MARIA GODIM AGUIAR	40	90	65 Aprov.
187	5 ENEDINA ANDRADE	40	90	65 Aprov.
188	951 ESMAEL ILIDIO SOBRINHO	30	100	65 Aprov.
189	803 GERALDO CARLOS SOARES	40	90	65 Aprov.
190	565 JOSE FLORIANO FERNANDES	50	80	65 Aprov.
191	694 LEYDE DE LUZIA MARCHIORI HOFFMAM	60	70	65 Aprov.
192	231 LUCIANA MARTINS MIRANDA	50	80	65 Aprov.
193	95 MARIA DA PENHA SOARES SERPA	50	80	65 Aprov.
194	12 MARIA DAS GRACAS SILVA	50	80	65 Aprov.
195	1003 MARIA GERALDA ZEFERINO	60	70	65 Aprov.
196	858 MARIA PETRINA DO CARMO DE ALMEIDA	50	80	65 Aprov.
197	351 MARIA SELMA PENEDE DOS SANTOS	50	80	65 Aprov.
198	555 PAULO ROBERTO LEANDRO	60	70	65 Aprov.
199	508 REGIANE RIBEIRO GONCALVES ANDRADE	50	80	65 Aprov.
200	568 RONALDO ADRIANO MARTINS	50	80	65 Aprov.
201	885 RONILDA SALUSTIANA SILVA FERRAZ	50	80	65 Aprov.
202	607 ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	50	80	65 Aprov.
203	759 SANDRIGO SALGADO FEREIRA	50	80	65 Aprov.
204	841 SANDRO AMORIM	50	80	65 Aprov.
205	1088 SEBASTIANA LEANDRO DA SILVA	40	90	65 Aprov.
206	933 SONIA MARIA DA SILVA	40	90	65 Aprov.
207	890 TEREZINHA DE SOUZA LIMA	50	80	65 Aprov.
208	519 TEREZINHA SOARES VASCONCELOS	40	90	65 Aprov.
209	660 VALDECIR ROSA DE OLIVEIRA SOUZA	80	50	65 Aprov.
210	198 APARECIDA DOMINGOS DE SOUZA	60	60	60 Aprov.
211	67 CLEUSA LOURENCO DO CARMO	60	60	60 Aprov.



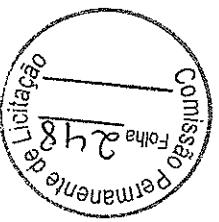
212	251	CREUZA DE SOUZA CLIVE RA	30	90	60 Aprov
213	1006	DERANY MARIA SIQUEIRA DE PAULA	50	70	60 Aprov
214	263	EDNA FERREIRA DA SILVA	30	90	60 Aprov
215	771	FLAVIA ROSA RIBEIRO	40	80	60 Aprov
216	469	FRANCISCO EDUARDO COELHO	40	80	60 Aprov
217	947	JUNIA NACARI DA SILVA GOMES	40	80	60 Aprov
218	37	LAUZENI SABINO DE OLIVEIRA CHAGAS	50	70	60 Aprov
219	923	MARIA DAS NEVES DE AZRE ROSSMAN	40	80	60 Aprov
220	206	MARIA DO CARMO PEREIRA	50	70	60 Aprov
221	454	MARIA IMACULADA BARBOSA DO CARMO	50	70	60 Aprov
222	684	NERZIRA OLIMPIA FRANCISCO	50	70	60 Aprov
223	141	NILZA DA COSTA SILVEIRA	40	80	60 Aprov
224	155	REINALDO FERNANDO BASTOS	50	70	60 Aprov
225	751	RITA MARIA DUARTE MARQUES	40	80	60 Aprov
226	392	TEREZINHA ALVES RIBEIRO	50	70	60 Aprov
227	480	ZILENE GOMES MAGALHAES E FREITAS	50	70	60 Aprov
228	284	EDIVANIA PIRES DE OLIVEIRA	50	60	55 Aprov
229	226	ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	30	80	55 Aprov
230	270	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	20	90	55 Aprov
231	601	MARIA APARECIDA MATA DOS REIS	40	70	55 Aprov
232	503	MARIA APARECIDA MIRANDA GONCALVES	40	70	55 Aprov
233	19	MARIA DA PENHA LIMA	40	70	55 Aprov
234	153	MARIA JOSE DE MOJRA	40	70	55 Aprov
235	339	NILDA APARECIDA DA SILVA	50	60	55 Aprov
236	9	ONICE LUIZ DA SILVA	20	90	55 Aprov
237	980	QUEILA SIMAO DE JESUS	50	60	55 Aprov
1030	1028	RAIMUNDA DE SOUZA	40	70	55 Aprov
238	569	TEREZA APARECIDA DE OLIVEIRA	50	60	55 Aprov
239	804	TERESA ROSALINA GOMES	30	70	55 Aprov
240	902	ELIANE LUCIANO NUNES	40	60	55 Aprov
241	399	GENI ALVES DA SILVA	50	50	50 Aprov
242	375	LENDRO RICARDO DA SILVA VALENTIN	20	80	50 Aprov
243	244	LUCIA MARIA DE LIMA COSTA	20	80	50 Aprov
244	120	MARIA APARECIDA RODRIGUES IZABEL	20	80	50 Aprov
245	235	MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	30	70	50 Aprov
246	256	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	40	60	50 Aprov
247	542	MARIA DO CARMO EVARISTO TORRES	50	50	50 Aprov
248	249	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	40	60	50 Aprov
249	756	ADAIRES PEREIRA DA ROCHA CARLESSO	40	60	50 Aprov
250	6	ALTAIR LUIZ DA SILVA	20	70	45 Elim.
251	131	ANDREA MARIA DE SCJZA	20	70	45 Elim.
252	331	CREUZA MARIA PEREIRA MARTINS	50	40	45 Elim.
253	1008	CUSTODIA GARCIA DE LIMA ALBINO	30	60	45 Elim.
254	423	CUSTODIA GARCIA DE LIMA ALBINO	40	50	45 Elim.



255	727 DAURA JULIA DA SILVA	30	60	45 Elim.
256	802 DELMIRA FERREIRA DE MELLO	30	60	45 Elim.
257	439 GENI GONCALVES DA SILVA	20	70	45 Elim.
258	676 IRENI MARGARIDA SIQUEIRA	10	80	45 Elim.
259	577 LECI ROSA PINHEIRO DOS REIS	50	40	45 Elim.
260	16 MADALENA PEREIRA DA SILVA	40	50	45 Elim.
261	730 MAGNO DE OLIVEIRA VALADARES	30	60	45 Elim.
262	710 SANDRA APARECIDA DE CARVALHO	30	60	45 Elim.
263	224 ZINAYA LUCIA DE OLIVEIRA	30	50	45 Elim.
264	967 ANTONIO ALVES RIBEIRO	20	60	40 Elim.
265	352 JUSCELY FERNANDES	30	50	40 Elim.
266	911 MARIA ANTONIA FERREIRA	20	50	40 Elim.
267	829 MARIA DA GRACAS MACIEL	30	50	40 Elim.
268	440 ROSIANI OLIVEIRA LLUCAS	60	20	40 Elim.
269	422 VALDIR JOSE GODIM	10	70	40 Elim.
270	753 DALVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	30	40	35 Elim.
271	560 DALVINA LUIZA DA CONCEICAO LIMA	30	40	35 Elim.
272	96 JOANA DARC DE LIMA SILVA	20	50	35 Elim.
273	954 MARIA DE FATIMA	30	40	35 Elim.
274	194 ELME MELO DE PAULA RIBEIRO	30	30	30 Elim.
275	537 MARIA HELENA MARQUES FONSECA	20	40	30 Elim.
276	353 MARIA LUIZA DA SILVA	20	40	30 Elim.
277	85 NEUZA SILVA SEVERINO CORREIA	20	40	30 Elim.
278	59 WANDA LUCIA SILVA	20	40	30 Elim.
279	318 LUCINEIA GOMES DO NASCIMENTO	30	20	25 Elim.
280	248 ODETE MARIA FIRMINO DE OLIVEIRA	10	40	25 Elim.
281	429 ALEXANDRE MACEDO DA SILVA	10	30	20 Elim.
282	296 MARGINALINA MARIA CAMPOMOS	10	30	20 Elim.
283	254 MARIA APARECIDA VENANCIO DE	10	30	20 Elim.
284	415 MARIA TEREZINHA LUCAS	10	30	20 Elim.
285	90 ROSANE DE JESUS SANTOS CARMO	20	20	20 Elim.
286	870 ADRIANA FERREIRA DA SILVA	10	20	15 Elim.
287	391 CILENE DE OLIVEIRA	10	20	15 Elim.
288	735 JOAQUIM DO CARMO VIANA	10	20	15 Elim.
289	470 JORGE ANTONIO DA SILVA	0	30	15 Elim.
290	250 MARIA DA SILVA OLIVEIRA	10	20	15 Elim.
291	905 MARIA DAS GRACAS DE LIMA	0	30	15 Elim.
292	685 TEREZA LEONES DA SILVA LEANDRO	10	20	15 Elim.
293	223 LAURENTINA RODRIGUES MARINHO	10	10	13 Elim.
294	1018 NEIDIMAR DE SOUZA	10	0	5 Elim.
295	832 ANTONIO CARLOS LOPEZ DEFANTE	0	0	3 Elim.
296	931 EDSON NEVES LINO	0	0	3 Elim.
297	476 EMILIA FERNANDES DA MATA RODRIGUES	0	0	3 Elim.



288	670 GENI PEREIRA DA SILVA	0	0	0 Elim
289	1118 MARIA APARECIDA DE SCUZA	0	0	0 Elim
300	808 MARIA DA APARECIDA OLIVEIRA	0	0	0 Elim
3C1	659 MARLENE FRANCISCO DE JESUS	0	0	0 Elim
3C2	400 MARLI APARECIDA DE SCUZA RODRIGUES	0	0	0 Elim
3C3	1099 NEUZA MARIA BOTELHO	0	0	0 Elim
3C4	63 ONOFRE DAVILA BITENCOR	0	0	0 Elim
3C5	1052 RUBIA MIRANDA BARROS DA SILVA	0	0	0 Elim
3C6	834 SARA GONCALVES ARCONSO	0	0	0 Elim



CARGO: 8 - BORRACHEIRO I

VAGAS: 2

CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome
1	1094 GLAIDSON VIEIRA CASTILHO
2	313 RONALDO COELHO DA SILVEIRA
3	438 WANDERSON KUSTEP BRAZ
4	271 JOSE DO CARMO FRETAS

CARGO: 9 - COVEIRO I

VAGAS: 2

CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

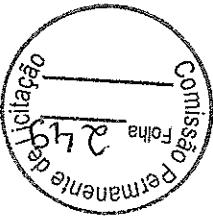
Inscr.	Nome
1	1110 FABIO CUSTODIO RODRIGUES
2	543 MESSIAS MAURICIO
3	969 JOAQUIM ALVES RIBEIRO
4	589 SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS
5	551 ISMAIR CARDOSO
6	507 JOAO BATISTA DOS SANTOS

CARGO: 10 - ELETRECISTA I

VAGAS: 1

CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome	RESULTADO PARCIAL		
		Apt.	Total	Result.
1	11 ALEXANDRE DO CARMO DE OLIVEIRA	90	73,33	77,5 Aprov.
2	752 MARCIO JORDONE DC CARMO	90	46,67	57,5 Aprov.
3	629 EZEQUIEL VESPAZIANO DE CASTRO	90	33,33	47,5 Elim.
4	30 ISMAEL BENTO VESPAZIANO	20	20	20 Elim.



CARGO: 11 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

VAGAS: 2

CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome	Part.	Espec.	Tota	Resul.
1	632 MAURO OLIVEIRA SOUZA	90	93,33	92,5	Aprov.
2	592 JACKSON HENRIQUES LINO	60	93,33	85	Aprov.
3	239 GILMAR MOREIRA DE SOUZA	60	86,67	86,67	Aprov.
4	1076 KENNIO SOUZA CAMPICS	60	86,67	86,67	Aprov.
5	593 MARIO LUCCIO STURZENECKER ZARREIRO	60	86,67	86,67	Aprov.
6	362 ADRIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	70	80	77,5	Aprov.
7	864 PAULO CELSO DE CARVALHO JUNIOR	70	80	77,5	Aprov.
8	317 ADEMAR FRANCISCO DA SILVA	50	80	72,5	Aprov.
9	734 CLEIDISON BATISTA DE ANDRADE	50	80	72,5	Aprov.
10	176 BRUNO DAVILA ROSA ARAUJO	70	66,67	66,67	Aprov.
11	1049 JAIDER NUNES DA COSTA	50	66,67	67,5	Aprov.
12	1091 JOAO BATISTA MELLO DE MENEZES	50	66,67	62,5	Aprov.
13	1114 JULIO CESAR AVELINO DE SOUZA	70	60	62,5	Aprov.
14	655 VANDERSON DA ROS DOS REIS	60	60	60	Aprov.
15	856 MARIO NEIMERCK FILHO	30	66,67	57,5	Aprov.
16	1120 DANIELA ALVES TEIXEIRA MOSES	60	46,67	50	Aprov.
17	773 RONEY PEREIRA DE SOUZA	40	53,33	50	Aprov.
18	159 ARISMAR JOSE CANDIDO	80	33,33	45	Elim.
19	61 CLETON MENDES DE OLIVEIRA	60	40	45	Elim.
20	692 CLENDER OLIVEIRA CARVALHO	40	26,67	30	Elim.
21	851 CLETON RODRIGUES DO CARMO	0	0	0	Elim.
22	981 KENIA VANESSA RAMOS	0	0	0	Elim.
23	386 RAFAEL LACERDA LUPETTI	0	0	0	Elim.
24	1128 WILTON MARTINS	0	0	0	Elim.



CARGO: 12 - FISCAL DE RENDAS

VAGAS: 1

CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

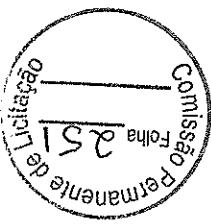
Inscr.	Nome
1	394 GECIONE PEREIRA DCS SANTOS
2	450 ALDO SILVA DOS SANTOS
3	215 EDER LACERDA DE BARROS
4	995 EMERSON MORAIS LOPES
5	1072 KEZIA CRISTINA DO NASCIMENTO
6	747 FAUSTINIANO CARLOS NORETHSON
7	985 LILIANE MARTINS SEVERINO
8	1130 MARIA CLAUDIA VILELA CUNHA
9	882 SANDRO CESAR VIEIRA DE SOUZA
10	528 JULIO CESAR VITOR AQUINO
11	1117 PAULO SERGIO GOMES DOS SANTOS
12	1090 SONIA ROSA DA FONSECA
13	904 JUNIA MARCIA DIAS FRANCISCO
14	763 GLAUCIA ROSA DE SOUZA

CARGO: 13 - FISCAL SANITÁRIO I

VAGAS: 1

CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome	Port.	Espec.	Total	Result.
1	964 VARLENE FERREIRA LOPES	90	100	97,5	Aprov.
2	1111 IVANETE DE SOUZA MACHADO	70	100	92,5	Aprov.
3	687 CHRISTIANE PEREIRA AMARAL	60	100	50	Aprov.
4	401 DEYVIS LOPES DE CARVALHO	70	93,33	87,5	Aprov.
5	1015 DELMA CORDEIRO	80	86,67	85	Aprov.
6	627 VANUSA FERREIRA DE FREITAS	60	93,33	85	Aprov.
7	891 GEAN CARLOS MARTINS ROSARIO	70	86,67	82,5	Aprov.
8	944 RONILTON DO CARMO	70	86,67	82,5	Aprov.
9	1063 CARLOS AUGUSTO JUNIOR	60	86,67	80	Aprov.
10	389 GRAZIELA ALICE TEIXERA DA SILVA	80	80	80	Aprov.
11	517 JORGE LUIS PAEZ TORRES	80	80	80	Aprov.
12	764 ANTONIO CAMARGO	50	80	72,5	Aprov.
13	177 JOSE NILSON RODRIGUES	50	80	72,5	Aprov.
14	541 ELIAS ROSA SODRE JUNIOR	50	73,33	67,5	Aprov.
15	572 MARCIO JUNIOR PERES	70	66,67	67,5	Aprov.
16	372 PAULO DE SOUSA JUNIOR	0	0	0	Elir.



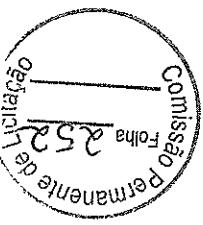
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA/MG**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL C1/2002**  
**RESULTADO PARCIAL – ORDEM ALFABÉTICA**

**CARGO: 14 - FISIOTERAPEUTA**

**VAGAS: 2**

Pág. 1

Inscr.	CANDIDATO Nome	PROVAS OBJETIVAS RESULTADO PARCIAL		
		Port. Espec.	Total	Result.
00807	ALINE ARAUJO SILVA	80,00	35,00	46,25
00578	ANELISE FONSECA AMARAL	90,00	35,00	43,75
00798	CASSIA TEIXEIRA LIMA	0,00	0,00	0,00
00579	DANIELA ASSUNCAO DE ARGOLLO MENDES	60,00	30,00	37,50
00651	GIOVANNA PAOLA DA CUNHA NUNES	100,00	70,00	77,50
01033	GLENCIA DIAS GOMES	80,00	35,00	46,25
00988	GRAZZIELA MOREIRA DO AMARAL	80,00	65,00	68,75
00649	IDELMA CRISTINA FERNANDES FERREIRA	90,00	30,00	45,00
00853	JOSIANE ARAUJO RAGGI	70,00	65,00	63,25
00430	LUCIANE DA SILVA BRANDAO	70,00	45,00	51,25
01132	LUIS GUSTAVO BARROCA WERNECK LEAL	80,00	25,00	35,75
01005	MEIRIANE PABLA DA SILVA LIMA	80,00	45,00	53,75
00800	PRISCILA ROS PEREIRA	90,00	45,00	56,25
00456	ROBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR	100,00	40,00	49,00
00346	SELYMARE SALGADO PEREIRA	100,00	65,00	73,75
00806	VERONICA MARIA RENA SILVA	100,00	40,00	55,00
00703	VIVIANE MARQUES DA SILVEIRA	70,00	45,00	51,25

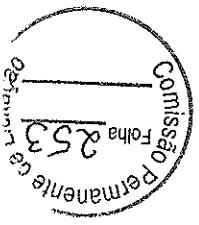


CARGO: 15 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO\_I

VAGAS: 3

CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome	Port.	Espec.	Total	Result.
1	889 ADAIR LEANDRO FRANCISCO	100	86,67	90	Aprov
2	725 CARLOS ROBERTO SATURNINO DA SILVA	100	86,67	90	Aprov
3	880 ELIO SOARES DOS SANTOS	100	86,67	90	Aprov
4	1101 GENECIR ALVES FERREIRA	100	86,67	90	Aprov
5	267 LUIZ MARCELO SIQUEIRA SILVA	100	86,67	90	Aprov
6	316 HERMESTON DE LURDES CARDOSO	90	86,67	87,5	Aprov
7	744 PAULISNEY JOSE DE SOUZA	100	73,33	80	Aprov
8	222 JOAO BATISTA NETO	100	60	70	Aprov
9	279 JOAO GARCIA VIEIRA JUNIOR	100	60	70	Aprov
10	1106 UBALDO FRANCISCO SAT-ELÉ JUNIOR	100	33,33	50	Aprov
11	886 ELIAS LEANDRO	30	53,33	47,5	Elir.
12	1046 MILTON MENDES DE MELLO	70	33,33	42,5	Elir.
13	1134 ANDREIA MOREIRA DASILVA AMARAL	80	26,67	40	Elir.

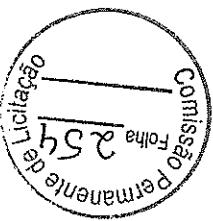


VAGAS: 8

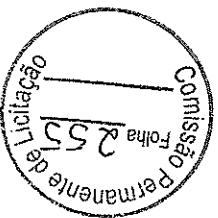
CARGO: 16 - MOTORISTA

**CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS**

Inscr.	Nome	RESUL. PROVA I	RESUL.TACC. PARCIAL	RESUL.	Pontos	Total	Result.
		Porc.	Mat.	Result.			
1	336 FARLEY PABLITO MIRANDA MACHADO	100	100	100 Aprov.	100 Aprov.	200	Aprov.
2	185 CREUMAR TERRA HENRIQUES	90	100	95 Aprov.	100 Aprov.	195	Aprov.
3	778 MARCIO DE ALMEIDA PRATA	90	100	95 Aprov.	100 Aprov.	195	Aprov.
4	484 WALMIR DE OLIVEIRA	90	100	95 Aprov.	100 Aprov.	195	Aprov.
5	443 ALARICO JUNIOR FERREIRA NASCIMENTO	100	100	100 Aprov.	92,5 Aprov.	192,5	Aprov.
6	638 FABRICIO BERNARDES PEREIRA	90	90	90 Aprov.	100 Aprov.	180	Aprov.
7	1054 LUCIANO SILVEIRA CARVALHO	90	90	90 Aprov.	100 Aprov.	180	Aprov.
8	616 WILIAM AMAURI DO PRADO	90	100	95 Aprov.	95 Aprov.	185	Aprov.
9	243 EVERALDO CEZAR SARAIVA DA COSTA	100	90	95 Aprov.	92,5 Aprov.	187,5	Aprov.
10	91 WELISON ULTIMO DE CARVALHO	100	90	95 Aprov.	92,5 Aprov.	185	Aprov.
11	603 DIOGO CEZAR VIEIRA RIBEIRO	100	90	95 Aprov.	90 Aprov.	180	Aprov.
12	1 JOSE GODIN FILHO	80	90	85 Aprov.	100 Aprov.	185	Aprov.
13	369 PEDRO DE MORAES LOPES	90	80	85 Aprov.	100 Aprov.	185	Aprov.
14	1071 IDEVALDO NASCIMENTO DA SILVA	100	80	90 Aprov.	92,5 Aprov.	182,5	Aprov.
15	736 ROMERSON FELIX DE OLIVEIRA	90	90	90 Aprov.	92,5 Aprov.	182,5	Aprov.
16	639 SILVANO VIEIRA DIAS	90	100	95 Aprov.	87,5 Aprov.	182,5	Aprov.
17	116 WANDERLEY LAMARTINE DE SOUZA	90	90	90 Aprov.	92,5 Aprov.	182,5	Aprov.
18	739 JUAREZ MARIA DE SOUZA	90	100	95 Aprov.	85 Aprov.	180	Aprov.
19	408 MERCIO DE VASCONCELOS AFCNSO	90	100	95 Aprov.	85 Aprov.	180	Aprov.
20	740 WALACE NORA BACELAR	90	90	90 Aprov.	90 Aprov.	180	Aprov.
21	277 ALEXANDRE MAGNO LOPES	80	100	90 Aprov.	87,5 Aprov.	177,5	Aprov.
22	643 AMARALA DANIEL ZEFERINO	90	70	80 Aprov.	97,5 Aprov.	177,5	Aprov.
23	128 JOSE ANTONIO MALACIJAS DE FREITAS	80	90	85 Aprov.	92,5 Aprov.	177,5	Aprov.
24	202 JOSE GERALDO PERERA	90	90	90 Aprov.	87,5 Aprov.	177,5	Aprov.
25	961 ZAQUEU SALERMO GOMES	100	90	95 Aprov.	82,5 Aprov.	177,5	Aprov.
26	13 GILMAR JOAQUIM RODRIGUES SOUZA	60	90	75 Aprov.	100 Aprov.	175	Aprov.
27	812 AMAUROLINO NOLASCO DA SILVA JUNIOR	90	90	90 Aprov.	82,5 Aprov.	172,5	Aprov.
28	40 EDUARDO FERREIRA FRANCO	80	90	85 Aprov.	95 Aprov.	170	Aprov.
29	209 ADAO PAIVA LIMA	50	80	65 Aprov.	100 Aprov.	165	Aprov.
30	897 SEBASTIAO ROBERTO DA SELVA	90	60	75 Aprov.	87,5 Aprov.	162,5	Aprov.
31	561 HERCULANO PESSOTTI	70	70	70 Aprov.	90 Aprov.	160	Aprov.
32	26 SEBASTIAO DE SOUZA VAIJM	90	70	80 Aprov.	80 Aprov.	160	Aprov.
33	119 JOSE DO CARMO RODRIGUES	80	70	75 Aprov.	82,5 Aprov.	157,5	Aprov.
34	822 FLORENTINO RODRIGUES DOS SANTOS	80	60	70 Aprov.	85 Aprov.	155	Aprov.
35	533 WASHINGTON GONCALVES DE PAULA	90	80	85 Aprov.	75 Aprov.	155	Aprov.
36	799 ANTONIO DE SOUZA SANTOS	80	30	55 Aprov.	97,5 Aprov.	152,5	Aprov.
37	205 FABIO COELHO DA SILVA	80	90	85 Aprov.	62,5 Aprov.	147,5	Aprov.
38	17 JUVENATO MOTA	60	80	70 Aprov.	67,5 Aprov.	137,5	Aprov.
39	755 JOAQUIM LOPES DO NASCIMENTO	70	70	65 Aprov.	65 Aprov.	135	Aprov.



4C	1009 ROBSON SILVEIRA	9C	100	95 Aprov	3,5 Reprov	132,5 Elim.
41	527 WUDSON LUIZ DE OLIVEIRA	8C	70	75 Aprov	45 Reprov	120 Elim.
42	918 FRANCISCO DE OLIVEIRA	10C	80	90 Aprov	C Ausente	90 Elim.
43	690 CARLOS ALBERTO LUCENA RIBEIRO	9C	70	80 Aprov	C Reprov	80 Elim.
44	1029 SAURO JOSE DE OLIVEIRA	7C	80	75 Aprov	C Reprov	75 Elim.
45	1069 EDIVALDO VIEIRA RODRIGUES	5C	40	45 Reprov	C Reprov	45 Elim.
46	134 JURANDIR CARREIRO	5C	40	45 Reprov	C Reprov	45 Elim.
47	1129 GERALDO MAGELA PIRES	3C	10	20 Reprov	C Reprov	20 Elim.
48	974 DEUSEDINO OLIVEIRA FILHO	C	0	0 Ausente	C Ausente	0 Elim.
49	844 JOSE LUIZ NETO	C	0	0 Ausente	C Ausente	0 Elim.



**CARGO: 17 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |**

**VAGAS: 2**

**CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS**

Inscr.	Nome	Inscr.	Nome
1	75 SEBASTIAO GERALDO AMORIM	90	80
2	24 JOSCIMAR DE OLIVEIRA MEIRELES	70	90
3	10 CELIO BARBOSA DE AMORIM	60	80
4	686 JOSE DO CARMO	80	70
5	742 GERALDO CAMARGO	90	70

**VAGAS: 4**

**CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS**

Inscr.	Nome	Inscr.	Nome
1	292 ERNANDES PINTO	1	767 CLEBER MAIA DE SOUZA
2	906 DARCY DA SILVA LAUDELINO	2	409 JOAO BATISTA
3	115 AGNALDO CARLOS DOS SANTOS	3	498 JOAQUIM JOSE MARQUES
4	20 AGUINALDO PEREIRA DA SILVA	4	217 JACKSON DE ALMEIDA RCQUE
5	640 SEBASTIAO LOURA DA SILVA	5	225 JOSE ALVES HENRIQUES
6	869 JOSE FERNANDES TECDCRO DE LIMA	6	532 ARNOR SOARES LUCAS
7	614 ADAO JOSE DOS SANTOS	7	371 JOSE JUVENAL DA COSTA
8	444 GILMAR GOMES DA SILVA	8	249 ADELSON MAIA
9	310 ALAIR FIRMINO PINTO	9	123 EDMILSON NEMERSON DE OLIVEIRA
10	371 JOSE JUVENAL DA COSTA	10	481 ELIAS SANTANA LEANERO
11	249 ADELSON MAIA	11	1082 GILBERTO SOARES TRINDADE
12	444 GILMAR GOMES DA SILVA	12	
13	310 ALAIR FIRMINO PINTO	13	
14	371 JOSE JUVENAL DA COSTA	14	
15	249 ADELSON MAIA	15	
16	123 EDMILSON NEMERSON DE OLIVEIRA	16	
17	481 ELIAS SANTANA LEANERO	17	
18	1082 GILBERTO SOARES TRINDADE	18	
19		19	
20		20	

**CARGO: 18 - PEDREIRO I**

**CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS**

RESULTADO PARCIAL		Port.	Mat.	Result.	Pontos	Result.	Total	Result.
'0C	100	100	Aprov.	100	Aprov.	200	Aprov.	185 Aprov.
9C	90	90	Aprov.	90	Aprov.	180	Aprov.	170 Aprov.
9C	90	90	Aprov.	90	Aprov.	180	Aprov.	165 Aprov.
7C	100	85	Aprov.	85	Aprov.	175	Aprov.	155 Aprov.
9C	100	95	Aprov.	95	Aprov.	190	Aprov.	175 Aprov.
7C	80	75	Aprov.	75	Aprov.	150	Aprov.	135 Aprov.
8C	100	90	Aprov.	90	Aprov.	180	Aprov.	160 Aprov.
6C	80	73	Aprov.	73	Aprov.	146	Aprov.	130 Aprov.
9C	80	85	Aprov.	85	Aprov.	170	Aprov.	155 Aprov.
8C	80	80	Aprov.	80	Aprov.	160	Aprov.	145 Aprov.
8C	80	80	Aprov.	80	Aprov.	160	Aprov.	140 Aprov.
7C	80	75	Aprov.	75	Aprov.	150	Aprov.	135 Aprov.
8C	60	70	Aprov.	70	Aprov.	140	Aprov.	125 Aprov.
5C	70	60	Aprov.	60	Aprov.	120	Aprov.	105 Aprov.
6C	70	65	Aprov.	65	Aprov.	130	Aprov.	115 Aprov.
6C	60	60	Aprov.	60	Aprov.	120	Aprov.	105 Aprov.
40	50	45	Reprov.	45	Reprov.	95	Elim.	85 Elim.
80	70	75	Aprov.	75	Aprov.	145	Aprov.	125 Elim.
50	30	40	Reprov.	40	Reprov.	80	Elim.	60 Elim.
0	0	0	Ausente	0	Ausente	0	Elim.	0 Elim.

